DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Leuros Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 1873.

1ª secção.

Officios;

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Tendo o recruta José Francisco dos Santos sido a seu pedido novamente inspeccionado por facultativos que não fizeram parte da primeira junta, e considerado apto para o serviço, segundo o termo annexo ao seu officio de hontem datado sob n. 697, póde V. Exc. remette-lo para a côrte na primeira opportunidade.

— Ao mesmo.—Dou solução aos officios desta data sob ns. 699 e 700, com referencia ao major José Cesario Varella da França e tenente Melanio dos Reis Pereira do Lago, declarando que esses officiaes devem seguir a seus destinos no vapor *Guará*, que se espera do norte, e neste sentido sirva-se V. Exc. de dar suas ordens.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão, afim de examinar no arsenal de guerra o estado de 218 tranças enxofradas e uma mangueira de lona que, segundo communica o respectivo director interino, acham-se estragados pelo copim, e no caso de serem dados em consumo.

— Ao director do arsenal de guerra. - Mande Vmc. fornecer ao 2º batalhão de infantaria, de conformidade com o incluso pedido, dous marmitões de folha dobrada com fogareiros, para a conducção do rancho das praças do quartel para os corpos de guardas.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc., para ser satisfeito, o incluso pedido que faz o commandante do forte do Buraco de artigos de vestuario a que tem direito o sentenciado empregado no serviço da fachina do mesmo forte.

— Ao engenheiro das obras militares. - Devolvo a Vmc. os inclusos papeis concernentes á construcção de um paiol para deposito da polvora importada nesta provincia, afim de que informe com urgencia si proximo ao sitio da fazenda, ultimamente indicado para a dita construcção, existem olarias, como se me assegura; e no caso affirmativo, si ainda assim dá-se augmento no orçamento.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram os alferes do batalhão n. 15 de infantaria da guarda nacional do municipio de Itambé, Manoel Maria Freire, Fausto Ladislão Freire e Adelino Celestino de Mendonça, e á vista do que informou o respectivo commandante superior em officios de 29 do mez proximo passado, resolve que aos ditos alferes seja dada a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, para o municipio do Pilar na provincia da Parahyba.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto na lei provincial n. 1,093 de 24 de maio ultimo, resolve designar a villa de Palmares para servir de séde ao termo d'Agua Preta e comarca do mesmo nome, alterada nessa parte a portaria de 13 de maio do anno proximo passado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 2ª companhia do batalhão de infantaria n. 2 da guarda nacional do municipio da capital, Custodio Moreira Dias, á vista da fé do officio, parecer da junta de saúde e informação do commandante superior em officio n. 638 de 1 do corrente, resolve de conformidade com o disposto no art. 69 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferi-lo para o serviço da reserva ficando aggregado ao respectivo 2º batalhão.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Henriques de Mendonça, tenente da 2ª companhia do batalhão n. 15 da guarda nacional do municipio de Itambé, e á vista da informação do commandante superior respectivo em officio de 29 do mez proximo passado, resolve conceder-lhe a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, para o municipio do Pilar, onde actualmente reside.

Officios:

— Ao Exm. desembargador procurador da corôa. - Sirva-se V. Exc. de emittir seu parecer sobre o que expoz o Dr. juiz de direito da comarca de Cabrobó no officio junto, que me será devolvido, relativamente á aldeia da Assumpção que, segundo informa o mesmo juiz de direito, pertence ao patrimonio da igreja matriz daquella villa e não aos indios que alli habitam.

— Ao Dr. chefe de policia. - Transmittindo a V. S. os inclusos papeis que me serão devolvidos, referentes ao recruta José Ignacio Pereira, recommendo-lhe que exija do delegado do termo de Serinhaem informações si é elle o mesmo individuo de nome José Ignacio da Silva, a que allude o seu officio, dirigido a essa repartição em 2 de junho ultimo, e annexo por copia ao do antecessor de V. S., de 9 do citado mez sob n. 1,669, e no caso affirmativo, si é ou não casado e qual o seu verdadeiro nome.

— Ao commandante superior do Recife. — Segundo a matricula existente na secretaria da presidencia, o tenente Roque Jacintho de Oliveira e Souza pertence á 1ª companhia do 2º esquadrão de cavallaria e não a 2ª, como diz a proposta que veio annexa ao officio de V. S., n. 637 de 1 do corrente; pelo que a devolvo, afim de que seja rectificado o engano e nella se declare qual o motivo da vaga de capitão para que é proposto o dito tenente.

— Ao commandante superior de Itambé. —Mande V. S. dar ao tenente da 2ª companhia do batalhão n. 15 da guarda nacional sob o seu commando superior, José Henriques de Mendonça, a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, para o municipio do Pilar, onde, segundo o officio de V. S., de 29 do mez proximo passado, reside.

— Ao mesmo. - Mande V. S. dar a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, aos alferes do batalhão n. 15 desse municipio, Manoel Maria Freire, Fausto Ladislão Freire e Adelino Celestino de Mendonça, dos quaes tratam os seus officios de 29 do mez proximo passado.

— Ao juiz de direito de Palmares. — Por portaria desta data designei a villa de Palmares para servir de séde á comarca desse nome e termo de Agua Preta; o que lhe communico para os devidos fins.

— Ao juiz municipal 1º supplente em exercicio do termo de Agua Preta. — Em resposta ao officio de Vmc., de 4 do mez proximo passado, tenho a dizer-lhe que de conformidade com a lei provincial n. 1,093 deste anno e portaria desta data, devem as audiencias desse juizo ser dadas na villa de Palmares.

— Ao 2º supplente do juiz municipal do Rio Formoso, tenente-coronel Joaquim Francisco Diniz.—Em resposta ao officio de Vmc., de 19 do mez proximo passado, tenho a dizer-lhe que, á vista do disposto no decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, art. 6 §§ 3º e 4º do art. 13 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e avisos do ministerio da justiça ns. 27 de 13 de janeiro de 1860 e 317 de 4 de outubro de 1871, é incompativel o exercicio simultaneo do cargo de supplente do juiz municipal com o posto de official da guarda nacional.

— Ao promotor publico de Santo Antão.—Com o parecer junto por copia, do desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, com o qual me conformo, respondo á consulta de Vmc. em officio de [illegible] do mez proximo passado, quando a [illegible] ou não as autoridades do termo da

Escada jurisdicção na freguezia de Gamelleira, que lhe foi annexa.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear o promotor publico da comarca de Itambé, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, fiscal da respectiva collectoria.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Annuindo ao que expoz a commissão censitaria da freguezia de S. Caetano da Raposa em officio de 20 de junho ultimo, autoriso V. S. a mandar pagar a José Maria Ferreira da Cunha as gratificações arbitradas aos agentes recenseadores da mesma freguezia, segundo a ordem desta presidencia, de 19 de maio deste anno.

— Ao mesmo. Communico a V. S. para os devidos fins que a 8 do corrente reassumio o bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito da comarca de Iguarassú, o exercicio do dito cargo.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Communico a V. S. para os devidos fins que hoje assumio o bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva o exercicio interino do cargo de administrador da casa de detenção.

— Ao mesmo. Fica V. S. autorisado a proceder nos termos de sua informação de hontem datada sob n. 285, acerca da entrega de 3:000$ que no incluso requerimento solicita o director da imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.

— Ao mesmo.—Inteirado de quanto expoz em sua informação de hontem sob n. 286, acerca do estabelecimento de uma ponte no isthmo de Olinda para a cobrança do pedagio e tenho a dizer a V. S. que concedo a autorisação solicitada pelo respectivo arrematante no incluso requerimento, correndo por sua conta qualquer despeza que houver. Assim, pois, pode V. S. proceder nos termos do final da citada informação.

— Ao mesmo.—Em vista do incluso pret em duplicata, mande V. S. pagar ao bacharel José Joaquim de Almeida Nobre, os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na cidade da Victoria, concernentes ao mez de junho ultimo, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 2 do corrente.

4ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Claudino Gomes Barreto, professor publico da cadeira de primeiras letras da cidade de Nazareth, e tendo em vista a informação do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 26 de junho findo sob n. 182, resolve conceder-lhe quarenta dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde nesta capital.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Vindimal Ribeiro Soares, professor publico da cadeira de primeiras letras da povoação de Una, e tendo em vista as informações do Dr. director geral interino da instrucção publica, de 28 de maio e 3 de junho ultimos sob ns. 157 e 161, resolve, de conformidade com o art. 23 da lei n. 598, de 13 de maio de 1864, removê-lo para a cadeira da povoação de Nova Cruz.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—Additando ao meu officio de 1 do corrente, previno a V. Exc. de que os volumes com fardamento destinado á companhia de infantaria dessa provincia, deixam de seguir no vapor *Pará*, devendo se-lo no vapor *Pirapama*, da companhia pernambucana.

— Ao Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano.—Para cumprimento do aviso do ministerio do imperio, de 20 de junho findo, sirva-se V. Exc. Revm. de informar sobre a importancia dos serviços allegados pelo conego honorario Antonio Eustaquio Alves da Silva, vigario collado da freguezia do Rio Formoso, na inclusa petição documentada, em que pede uma pensão por terem-se aggravado as suas molestias na campanha do Paraguay e bem assim si o supplicante é merecedor da graça que impetra.

— Ao regedor interino do gymnasio provincial. —Restituo a V. S. os documentos comprobatorios das despezas feitas nesse estabelecimento nos annos de 1870 a 1872, que vieram annexos aos officios de seu antecessor, de 21 de janeiro, 26 de fevereiro e 2 de maio, tudo deste anno.

Portaria:

— A' camara municipal da villa do Bom Jardim - Accuso a recepção do officio que em 26 de junho findo dirigio-me a camara municipal da villa do Bom Jardim e em resposta tenho a dizer que opportunamente sera tomado em consideração o pedido que faz essa camara de um destacamento de policia para substituir o da guarda nacional ora existente na mesma villa.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá. — Respondendo á consulta de Vmc., de 8 do corrente, tenho a dizer-lhe que as autoridades policiaes não podem dar passes comprehendendo mais de uma viagem de ida e volta aos que viajarem em objecto de serviço publico nos trens dessa estrada de ferro; o que é reservado somente a esta presidencia.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana dê suas ordens para que sejam recebidos a bordo do vapor *Pirapama* e conduzidos ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, á disposição da respectiva presidencia, seis caixões e um fardo contendo artigos de fardamento para a companhia de infantaria daquella provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2.ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que por portaria de hoje foi transferido para o serviço da reserva e aggregado ao 2º batalhão respectivo o capitão Custodio Moreira Dias, de que trata o officio de V. S. n. 638 de 1 do corrente.

— Ao commandante superior de Santo Antão. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de serem pagos ao bacharel José Joaquim de Almeida Nobre os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 2 deste mez.

— Ao bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos. -O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, em que participa ter nessa data reassumido o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Iguarassú.

— Ao bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje datado, participando ter assumido o exercicio do cargo de administrador interino da casa de detenção, para o qual foi nomeado em 28 do mez proximo passado.

— Ao presidente e membros do conselho de qualificação da parochia de S. Lourenço da Matta. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss., de 9 do corrente, em que participam terem concluido a revisão da qualificação da guarda nacional dessa parochia.

3.ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes que nesta data acabe de nomear o promotor publico da comarca de Itambé, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, fiscal da respectiva collectoria.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 1873

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Guilherme Ferreira, que provou isenção legal.

Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de determinar ao commandante da companhia de cavallaria que preste uma praça montada ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, toda a vez que este solicitar ao mesmo commandante.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Faça V. S. recolher nesse arsenal, quando para ahi forem remettidos por parte do desembargador Caetano José da Silva Santiago, cinco vasos de cobre a elle pertencentes; devendo V. S. mandar verificar por pessoas entendidas a qualidade e peso desses vasos, e o preço por que podem ser adquiridos.

— Ao engenheiro das obras militares. - Organise Vmc., para me serem apresentados, os orçamentos dos melhoramentos de que precisa o hospital militar, e são indicados no termo da reunião havida no dia 31 de maio ultimo, constante da copia junta, que me será devolvida com os demais officios que a acompanham.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,203 de 9 do corrente, resolve exonerar o cidadão João Correia de Queiroz Monteiro do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Santo Antão, por não ter prestado juramento.

— O presidente da provincia resolve declarar sem effeito a portaria de 1 do corrente, que nomeou o bacharel Galdino Eudoxio de Brito promotor publico da comarca de Buique, visto não acceitar elle o dito cargo, e nomear em seu lugar o bacharel Geroncio de Arruda Falcão.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, sobre a qual informou o commandante superior respectivo em officio n. 625, de 4 do mez proximo passado, resolve, de conformidade com o art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior.—Alferes secretario, o guarda José de Oliveira Bastos; dito porta-bandeira, o guarda Affonso de Albuquerque Martins Pereira.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, sobre a qual informou o commandante superior respectivo em officio n. 624, de 25 do mez proximo passado, resolve, de conformidade com o art 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear o guarda Miguel Lopes Guimarães para o posto de alferes da 5ª companhia do referido batalhão.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,202, de 9 do corrente, resolve exonerar o cidadão Silvestre Alves Feitosa do cargo de 3º supplente do subdelegado do districto de S. Pedro, do termo de Ouricury, por não ter prestado juramento.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,202, de 9 do corrente, resolve nomear o cidadão José Alves de Goes para o lugar de 3º supplente do subdelegado do districto de S. Pedro, do termo do Ouricury.

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,202, de 9 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1º e 2º supplentes do delegado do termo de Ouricury, que se acham vagos, os cidadãos seguintes na ordem da collocação: Raymundo Leonel de Alencar, tenente Benjamim Beltrão Rodovalho de Alencar.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Accusando o recebimento do officio de V. S., n. 1,204, de 9 do corrente, acompanhado de copia de outro da camara municipal do Bom Jardim, representando acerca da necessidade de mandar-se para ali um destacamento de policia, tenho a dizer-lhe em resposta que opportunamente será satisfeita a requisição da dita camara.

— Ao mesmo. - Declare V. S. ao delegado e commandante do destacamento de Boa-Vista que não pode conceder licença a praças do destacamento para fazer viagens e ausentar-se do mesmo, como informa em officio que veio annexo ao de V. S., n. 1,146 de 26 do mez proximo passado.

— Ao commandante superior do Recife.—Devolvo a V. S. as petições juntas dos alferes do 1º batalhão de infantaria, Hemeterio Vidal de Negreiros e Joaquim Lourenço dos Prazeres, afim de que V. S., de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto 3,186 de 8 de julho de 1865, mande que sejam juntadas as respectivas fés de officio.

— Ao juiz municipal de Floresta.—Envie Vmc. ao juiz de direito da 1ª vara civel d'esta capital a guia do sentenciado Jacinto, (escravo de Pedro José de Barros), que sem ella foi remettido para esta capital. Igual ao juiz municipal de Itambé, quanto ao sentenciado Cesario, escravo do fallecido Antonio Correia de Andrade.

3.ª secção

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. Remetto a V. S. a inclusa relação dos agentes recenseadores de Santa Maria da Boa Vista, afim de que á vista da mesma mande pagar a cada um dos agentes nella mencionados a quantia de 50$000, segundo propõe a respectiva commissão censitaria e foi approvado por esta presidencia em 17 de dezembro do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, á vista dos inclusos prets e folhas em duplicata, mande pagar ao 1º sargento Francisco de Barros os vencimentos relativos aos mezes de maio a junho ultimo, do alferes e praças do batalhão n. 24 da guarda nacional destacadas na villa da Escada, conforme solicitou o respectivo commandante superior.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicita a commissão censitaria de Tracunhaem em seu officio datado de 10 de abril, mande V. S. pagar ao agente recenseador José Francisco Borges a quantia de 60$000, como remuneração do serviço que fez o mesmo agente no trabalho do recenseamento d'aquella freguezia.

— Ao mesmo. - Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao major José Cezario Varella da França, que segue para a côrte no vapor *Guará* a reunir-se a seu corpo.

— Ao mesmo.—A' vista do incluso requerimento em duplicata que remetto a V. S., e na conformidade do officio do general commandante das armas, mande pagar ao carroceiro Bartholomeu Rodrigues de Mello a quantia de 3$000, importancia da conducção de varios utensilios do arsenal de guerra para o quartel do deposito na Soledade.

Ao inspector da thesouraria provincial — Annuindo ao que solicita o commandante do corpo de policia em officio datado de 7 do corrente, sob n. 383, e á vista da conta que [illegible] inclusa, mande V. S. pagar a quantia de [illegible] em que importou a despeza [illegible] diarias dadas á quatro [illegible] na fachina do quartel d'[illegible]

zes de janeiro a junho ultimo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. abonar a quantia de 20$, como ajuda de custo de ida e volta, a um official do corpo de policia que vai substituir o commandante do destacamento de Limoeiro, conforme solicita o respectivo commandante.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão. Annuindo ao que no incluso requerimento pede o cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria Jorge Manoel do Corpo de Deus, rogo a V. Exc. se sirva de obter e enviar-me um documento comprobatorio authentico da allegação que faz aquella praça, de haver marchado voluntariamente para a campanha do Paraguay, na qualidade de guarda nacional designado do 1º batalhão de infantaria dessa provincia.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica.—A' vista da informação de V. S., de 8 do corrente sob n. 201, o autoriso a deferir a petição junta em que Francisco Maria Duprat solicita permissão para ensinar particularmente a lingua franceza, independentemente de exame de capacidade.

— Ao mesmo.—Accuso recebido o officio de V. S., de 7 do corrente sob n. 198 bis, e fico inteirado de haver o conselho director approvado o compendio de arithmetica theorica e pratica, publicado pelo padre Ignacio Francisco dos Santos, afim de ser admittido nas aulas publicas de instrucção primaria, de conformidade com a deliberação desta presidencia, de 29 de outubro de 1868.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antão da Victoria. - Designo a 1ª dominga do mez de setembro vindouro para ter lugar a installação da junta de qualificação de votantes dessa freguezia, uma vez que pela camara dos senhores deputados foi approvada a eleição dos eleitores ahi procedida o anno passado; cumprindo que Vmc. observe no respectivo processo as formalidades da lei de 19 de agosto de 1846 e mais disposições em vigor.—Iguaes aos juizes de paz das freguezias de Nossa Senhora da Escada, de Nossa Senhora da Conceição de Serinhaem, de S. José de Agua-Preta, de S. Miguel de Ipojuca e de S. Miguel de Barreiros.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Annuindo ao que solicitou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 6 do mez findo sob n. 115, recommendo á Illma. camara municipal do Recife que, em face do disposto no art. 34 do decreto de 23 de março de 1869, não conceda licença para o exercicio de industria ou profissão ás pessoas que não exhibirem quitação do imposto respectivo ou não mostrarem, por documento da estação fiscal, que são isentos delle.—Iguaes *mutatis mutandis* ás demais camaras municipaes da provincia.

— A' camara municipal da villa de Ipojuca. - Tendo o Exm. Sr. ministro do imperio declarado em aviso do 1º do corrente que pela camara dos senhores deputados fôra approvada a eleição de eleitores procedida em agosto do anno passado na parochia de S. Miguel de Ipojuca, assim o communico á camara municipal da villa do mesmo nome, prevenindo-a de que acabo de officiar ao juiz de paz mais votado daquella parochia, no sentido de reunir-se na 1ª dominga de setembro vindouro a respectiva junta de qualificação de votantes, observadas as formalidades legaes. - Igual á camara municipal de Barreiros.

— A' camara municipal da cidade da Victoria. - Communicando-me o Exm. Sr. ministro do imperio em aviso do 1º do corrente que pela camara dos senhores deputados foram approvadas as eleições do collegio de Santo Antão e da parochia que o constitue, assim o declaro á camara municipal da cidade da Victoria, prevenindo-a de que nesta data officio ao juiz de paz da parochia, no sentido de ter lugar na 1ª dominga de setembro proximo vindouro a reunião da respectiva junta de qualificação de votantes, guardadas as formalidades legaes. Iguaes ás camaras municipaes da Escada, Serinhaem e Palmares.

— A' camara municipal da villa de Limoeiro. - Cumpre que a camara municipal da villa de Limoeiro remetta a relação a que se refere o seu officio de 1 do corrente, a qual junão o acompanhou.

5 secção.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira deem suas ordens para que seja recebido a bordo do vapor *Guará*, e transportado á côrte por conta do ministerio da guerra, o major José Cesario Varella da França, que vai reunir-se ao seu corpo.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem transportar á côrte no vapor *Guará*, por conta do ministerio da guerra, além dos recrutas constantes da relação annexa á portaria de 8 do corrente, mais o de nome Reveriano Paulino de Oliveira.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem transportar á côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Guará*, o recruta da armada Belchior José dos Reis.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.- S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as ordens solicitadas por V. Exc em seus officios de 10 e 11 do corrente sob ns. 701 e 703, para serem transportados á côrte no vapor *Guará*, o recruta Reveriano Paulino de Oliveira, o major José Cesario Varella da França, e bem assim para que a este official se passe guia de soccorrimento; assim o manda declarar a V. Exc., em resposta aos citados officios.

— Ao chefe de divisão naval do 2º districto. - O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens para ser transportado á côrte, no vapor *Guará*, o recruta Belchior José dos Reis; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data sob n. 225.

2ª secção.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.- O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria desta data, e de conformidade com o seu officio n. 1,203 de 3 do corrente, foi exonerado o cidadão João Correia de Queiroz Monteiro do cargo de 1º supplente do delegado do termo de Santo Antão, por não ter prestado juramento.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos juntos de nomeação dos 1º e 2º supplentes do delegado do termo de Ouricury, e 3º do subdelegado do districto de S. Pedro do mesmo termo, de conformidade com a sua proposta em officio n. 1,203 de 9 do corrente e declarar-lhe que deixou de ser approvada a dita proposta na parte relativa ao 2º supplente do subdelegado do districto de S. Pedro, por não se achar de acordo com a matricula existente nesta secretaria, pois della consta estar esse lugar preenchido desde 16 de novembro do anno passado por Francisco Ribeiro de Araujo, e não Ricardino Nery de Oliveira

Ao commandante superior do Recife. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por portarias desta data, e de conformidade com os seus officios n. 624 e 625 de 8 de junho ultimo foram nomeados Miguel Lopes Guimarães para o posto de alferes da 5ª companhia do 4º batalhão de infantaria, José de Oliveira Bastos e Affonso de Albuquerque Martins Pereira, este para alferes porta-bandeira e aquelle alferes secretario do 1º da [illegible].

5ª secção.

Officio:

— Aos agentes da companhia de navegação bahiana.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio de Vv. Ss., de hontem datado, no qual participam que o vapor *Dantas*, chegado da Bahia com escala pelos portos de Sergipe e Alagoas, regressará hoje ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 1 DE OUTUBRO DE 1873.

Tenente-coronel Antonio Francisco de Souza Magalhães. Forneça-se.

Francisco Antonio da Silva. - Deferido com officio desta data ao Dr. chefe de policia.

Gabriel Germano de Aguiar Montarroyos. - Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Coronel José Maria Ildefonso Jacomé da Veiga Pessoa e Mello.—Forneça-se.

Joaquim Manoel da Silva e Sá. - Idem.

O mesmo. Idem.

João Deoclecio da Silva Paula.—Idem.

João Moreira de Mendonça. - Idem.

João de Carvalho. - Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Felix Lopes.—Idem.

João Damasceno e Silva. - Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os fins convenientes.

Luiz Tenorio de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão. - Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Mariana Pinto Corrêa de Barros. — Ficam expedidas as ordens no sentido em que requer a supplicante.

Manoel Accioli Santiago Ramos.—Dê-se.

Major Manoel Antonio Dias. - Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão. —Idem.

Tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos. Junte-se.

Severina Maria do Espirito Santo. — Seja posto em liberdade.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de outubro de 1873. O porteiro,

Silvino A. Rodrigues.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1873.

Ordem do dia n. 767.

O brigadeiro commandante das armas faz transcrever abaixo para conhecimento da guarnição e devido effeito, o aviso circular do ministerio da guerra datado de 12, que lhe foi por copia remettido com officio da presidencia de 29, tudo de setembro proximo passado.

Aviso.

Circular—Ministerio dos negocios da guerra.— Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1873.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo sido prorogado até o fim do corrente anno, o prazo concedido para a adopção do systema metrico decimal francez, em substituição do actual systema de peso e medida, declaro a V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, que nesse sentido ficam modificadas as instrucções mandadas observar por aviso de 13 de janeiro proximo findo, devendo ser impreterivelmente encerradas em 31 de dezembro as escripturações de todos os responsaveis, administrações de corpos e estabelecimentos deste ministerio, e proceder em 1º de janeiro proximo futuro a inventario de todos os artigos existentes nos armazens, depositos e quaesquer arrecadações de modo estabelecido nas referidas instrucções.

Deus guarde a V. Exc.—João José de Oliveira Junqueira.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Rio 29 de setembro de 1873.

Cumpra-se. - Palacio da presidencia de Pernambuco, 29 de setembro de 1873.—*Lucena.*

Conforme.- Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. - O major, *José B. dos Santos Merculhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

Rio, 15 de setembro de 1873.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL.

Terminou neste momento a augusta cerimonia do encerramento da assembléa geral.

Desde as magestosas formalidades da pragmatica até o grande concurso de cidadãos de todas as classes, nada faltou á sessão imperial que acaba de fechar um dos mais longos e laboriosos periodos legislativos de que ha noticia em nossa historia.

E' sempre solemne o momento em que o CHEFE CONSTITUCIONAL de um grande imperio se dirige aos eleitos do povo.

Nunca o THRONO se revela maior, mais rico de poder, de força e de magestade.

Elevado interprete da consciencia nacional, o IMPERADOR exprime então os votos conhecidos do paiz, as suas esperanças, as suas ambições, os seus sonhos do futuro, tudo isto que constitue a alma do povo, rasga horisontes á sua actividade e o faz ser grande a seus proprios olhos.

E quando uma politica tão sabia como justiçosa, tão emprehendedora como resoluta, tem a fortuna de annunciar do alto do solio imperial grandes melhoramentos realisados e generosas intenções a realisar, dias como o de hoje, são verdadeiros marcos elevados na carreira do tempo, porque se póde medir o caminho percorrido e o caminho a percorrer, datas memoraveis que a urna da historia recolhe cuidadosa como vivos padrões de patrioticos designios.

Honra ao CHEFE AUGUSTO da nação que faz tão suas as legitimas aspirações de um povo talhado á grandes destinos!

Honra ao parlamento de 1873!

Honra ao gabinete 7 de março!

O documento que SUA MAGESTADE O IMPERADOR acaba de communicar ao paiz, deixa no mais claro relevo as patrioticas intenções que presidiram o periodo legislativo hoje encerrado.

Nenhum dos grandes interesses nacionaes foi indifferente á este periodo. Tanto quanto o tempo permittia e permitiam as circumstancias, fê-lo o parlamento com uma solicita dedicação pelo bem publico.

Verdadeira antecipação do juizo severo da historia, a FALLA DO THRONO responde de um modo victorioso ás mais exigentes interrogações.

Compõe-se de duas partes este importante documento. Sommam-se na primeira as medidas consagradas em providencias legislativas, emquanto a segunda traduz e acentúa as vistas e intuitos da politica ministerial.

Plano mais consciencioso não podia ser adoptado.

Rara vez se terá fallado em documento de tamanho alcance tão nobre linguagem, tão sincera e convencida.

Dir-se-hia que, muito de industria, foram banidas da peça ministerial as phrases de convenção, as triviaes amenidades a que o uso deu entrada no estylo official.

A creação dos tribunaes de segunda instancia que tende a facilitar a boa administração da justiça, a torna-la acessivel a todos, merecia particular menção; e teve-a.

A FALLA DO THRONO observa com razão que uma efficaz garantia dos direitos politicos e individuaes deve resultar dessa importante medida.

A lei da guarda nacional, realisando uma verdadeira aspiração nacional, tinha incontestavel direito a figurar entre os actos que recommendam a gratidão do paiz o parlamento de 1873.

Todo um programma sinceramente liberal foi realisado nesta medida que fica a ser um titulo de benemerencia para o gabinete 7 de março.

Satisfez-se reconhecida conveniencia em adoptar para a benemerita corporação da armada regras analogas ás que vigoram no exercito para os accessos e apreciação dos serviços.

Na autorisação concedida para a revisão da tarifa das alfandegas; nas disposições attinentes ao melhoramento do meio circulante; nos favores concedidos em justa proporção á marinha mercante; nas clausulas de um novo accordo com o Banco do Brasil; no auxilio promettido á construcção de estradas de ferro; indica a FALLA DO THRONO outras tantas importantes providencias que não serão certamente sem grande influencia nos destinos economicos do paiz.

As bases estabelecidas para o provavel accordo com o Banco do Brasil deixam á nota o mais serio empenho pela sorte dessa industria, que é a principal fonte da riqueza publica e da riqueza particular.

Não é ainda tudo quanto se deve fazer e quanto cumpre fazer pela lavoura; mas é incontestavelmente um real beneficio que a porá a abrigo dos insoffriveis onus de um regimen severo.

A autorisação concedida ao governo para a construcção de uma via ferrea no Rio Grande, em que se combinem os interesses do commercio com os da defeza nacional, consagrou em acto uma aspiração a que era tempo de attender.

A garantia de juros ás estradas de ferro que se projectam nas provincias sobre bem entendidas previsões de renda, é providencia de tal alcance que faria por si só a honra de um parlamento.

Eis ahi que as nossas provincias vão ser dotadas desses poderosos instrumentos de actividade e riqueza a que tantos interesses se associam e de que podem ser esperados inestimaveis resultados.

Não é ainda um favor á lavoura? Não é a falta de transportes regulares a principal causa que actua sobre uma extensissima zona agricola a entorpecer-lhe o desenvolvimento?

Inventariando estes reaes beneficios, que tanto devem contribuir para a expansão das forças productivas do paiz, a FALLA DO THRONO toca ainda a questões de subido alcance em que o gabinete 7 de março deixa manifestado o seu pensamento e accentuadas as suas intenções.

E' uma dellas, e esta vai ser provavelmente das primeiras preoccupações do futuro periodo legislativo, a da reforma eleitoral.

Nem sobre este grave assumpto formulou o governo uma simples promessa. O projecto já offerecido ao parlamento, e estudado por uma commissão especial, condensa em um sabio systema quantas providencias aconselhou a experiencia por cercar de plenas garantias a genuina expressão do voto popular.

Uma grande e generosa idéa ficou consagrada neste notavel documento da vida politica do gabinete 7 de março. A representação das minorias, o sonho de espiritos tão adiantados como Thomas Hare, Stuart Mill e uma illustre pleiade de pensadores, a idéa que a Inglaterra ainda submette á prova, a mais justa ambição dos que vêm no verdadeiro systema representativo o ideal de um governo livre, associou-a o gabinete 7 de março a esse programma de larga politica que justifica dia por dia a sua presença no poder e traduz em sua maxima pureza os intuitos do partido conservador.

A FALLA DO THRONO não podia esquecer esse generoso movimento da iniciativa individual que ahi se manifesta em bem da educação popular.

Fazendo certa a intenção governamental de desenvolver o regimen da instrucção publica, e de dotar convenientemente este importante ramo do serviço; a peça ministerial affirmou uma promessa de que o gabinete se desempenhará opportunamente.

Dous factos assignala ainda a FALLA DO THRONO que o paiz recordará com o mais legitimo desvanecimento.

E' um delles a inauguração da linha telegraphica que liga neste momento duas importantes provincias. O paiz saberá com o mais vivo interesse que dentro em breve igual acontecimento será festejado na côrte e no Rio Grande do sul.

O honroso papel que coube ao Brasil no concilio das industrias do campo do Prater, não póde ser indifferente á nenhum brasileiro. Se não permittio a estreiteza de tempo que figurassemos na festa de Vienna com toda a importancia a que nos davam direito a excellencia de nossos productos, a variedade de nossas riquezas naturaes e o estado já adiantado de algumas de nossas industrias, é grato saber que o espaço destinado ao Brasil attrahe a curiosidade dos profissionaes e dá a conhecer em uma certa medida os elementos de nosso futuro.

Assegura-se na FALLA DO THRONO a firmeza de nossas amigaveis relações internacionaes, objecto dos constantes desvelos de uma politica desambiciosa e inspirada em justiça.

A paz no exterior como no interior corôa por este modo os nobres esforços de um governo patriotico e sinceramente votado á causa do bem publico.

Encerra-se a FALLA DO THRONO por palavras repassadas de justa confiança na missão que espera fóra do parlamento os eleitos do povo.

Tal é, em rapida analyse que não nos resta tempo de desenvolver, a peça ministerial que acabamos de ouvir á SUA MAGESTADE O IMPERADOR.

O longo periodo que tocou a seu termo será seguramente indicado no futuro como um periodo de actividade, de labor incessante e de rara dedicação pelo progresso e desenvolvimento do paiz.

Nestes elevados sentimentos confundiram-se governo e parlamento.

Um foi digno do outro.

Do apoio que prestamos ao gabinete 7 de março na laboriosa missão de que soube desempenhar-se perante o parlamento, dá a mais plena justificação o documento que vai ler-se:

Falla

COM QUE SUA MAGESTADE O IMPERADOR ENCERROU A SEGUNDA SESSÃO DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉA GERAL NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1873.

« Augustos e digníssimos Srs. representantes da nação.

« Agradeço-vos cordialmente as providencias com que habilitastes o governo, pela lei do orçamento e outras especiaes para prover ás necessidades do serviço publico e proseguir nos melhoramentos moraes e materiaes do Brasil.

« Espero que o estabelecimento dos novos tribunaes judiciarios de segunda instancia muito facilitará a boa administração da justiça, [illegible] com mais efficacia os direitos politicos e individuaes.

« A nova lei da guarda nacional [illegible] das mais justas aspirações, acabando [illegible] viço de guarnição e de policia, [illegible] [illegible]

MUTILADO

ção da ordem publica em circumstancias [illegible] dinarias.

« A lei de [illegible] dos officiaes da armada satisfez a reconhecida conveniencia de adoptar, para apreciação dos serviços e accessos dessa benemerita corporação, regras analogas ás que se observam no exercito.

« Os interesses economicos, que tanto importam a todo progresso social, foram attendidos, sabiamente na autorisação que destes para revisão das tarifas das alfandegas, nas disposições concernentes ao gradual melhoramento do meio circulante; nos favores á marinha mercante nacional sem prejuizo das franquezas do commercio de cabotagem; nas clausulas do novo accordo com o Banco do Brasil, afim de que amplie e torne menos onerosos seus emprestimos á lavoura; e, finalmente, no auxilio promettido pelo estado para a construcção de estradas de ferro na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul e em outras partes do imperio, onde é muito sensivel a falta desse poderoso instrumento de actividade e de riqueza.

« A instrucção publica, que precisa de um regimen legal mais desenvolvido e dotação correspondente á importancia de seus fins, como opportunamente vos será proposto, recebeu alguns beneficios, em que sem duvida persistireis, aproveitando-se os intuitos nacionaes demonstrados por numerosos factos da iniciativa individual, que o governo tem a peito animar e dirigir.

« A reorganisação das escolas central e militar, e o restabelecimento da que existira na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul para as armas de infantaria e cavallaria, são providencias, não só uteis á instrucção especial da nossa briosa officialidade, como á perfeição e desenvolvimento do ensino industrial, que na primeira das ditas escolas encontra os elementos de seu curso superior.

« A reforma eleitoral, apresentada na camara temporaria e estudada por uma commissão especial da mesma camara, merecer-vos-ha indubitavelmente a maior solicitude na proxima sessão legislativa, attentos os elevados interesses que se prendem á genuina expressão do voto popular.

« O projecto de lei do recrutamento, sobre o qual as commissões do senado já interpozeram parecer, é outra reforma digna de vossa particular attenção.

« Congratulo-me comvosco pela facilidade e rapidez com que a empreza do cabo telegraphico submarino vai levando a effeito seus compromissos: as provincias do Pará e Pernambuco já se communicam por esse meio, e creio que não tardará muito que igual acontecimento seja festejado nesta capital e na cidade do Rio Grande do Sul. Caminha tambem com celeridade o assentamento da linha transatlantica, que porá em contacto a America do Sul com a Europa.

« A maior parte das provincias não se poderam preparar com sufficiente antecedencia para a exposição industrial de Vienna d'Austria; não obstante, o Brasil figura nesse concurso de maneira que attrahe a observação dos profissionaes. Uma noticia do nosso estado social, escripta em varios idiomas, completa, quanto foi possivel, aquella manifestação de nossos adiantamentos, assim como da uberdade e riqueza do territorio brasileiro.

« Mercê de Deus, permanece inalteravel a paz interna, e o estado sanitario, embora não seja ainda satisfactorio, pelo mal que a variola e outras molestias estão causando á população de algumas localidades, comtudo tem geralmente melhorado.

« Nossas relações amigaveis com as demais potencias mantêm-se firmemente sobre as bases da justiça, da benevolencia e dos multiplos interesses creados pela civilisação do seculo e por nossa politica pacifica e liberal.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação:

« Termina hoje um dos mais longos e laboriosos periodos legislativos, mas a nossa tarefa não póde cessar, e estou certo de que fóra deste augusto recinto não deixareis de animar o povo brasileiro nas conquistas do trabalho e da instrucção, nos sãos principios da educação moral e politica, o mais solido fundamento das instituições livres.

« O Todo Poderoso ha de abençoar a nossa fé e os nossos esforços.

« Está encerrada a sessão.

« D. Pedro II imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Recebedoria de rendas geraes.— Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de setembro, foi exonerado, a seu pedido, Francisco Honorio Bezerra de Menezes, do cobrador da recebedoria de rendas internas, nos arrabaldes da cidade do Recife, e nomeado para o substituir Manoel Cavalcante Ferreira de Mello.

Hospicio de alienados. Damos em seguida mais donativos para as obras deste estabelecimento:

« Illm. e Exm. Sr.—A directoria da associação commercial agricola de Pernambuco tem a honra de accusar a recepção da carta que V. Exc. dirigio á mesma associação em data de 20 do corrente, no justo intento de solicitar della um auxilio para a construcção de um asylo de alienados, de que V. Exc., por uma digna inspiração de caridade, tanto se tem occupado.

« E em resposta vem communicar a V. Exc. que a idéa de tão util empreza calou no animo de todos os seus consocios, e foi recebida com summo agrado, pelo que em assembléa geral foi decidido que se applicasse a quantia de um conto de réis, como um auxilio para a realisação de uma tão pia quão generosa empreza, cuja iniciativa, é unicamente devida aos philantropicos e humanitarios sentimentos de V. Exc.

Não julgando a associação conveniente provocar o concurso particular de cada um dos seus consocios, porque todos os mais ou menos, já em caracter particular ou como membros tambem da associação commercial beneficente, e mesmo por outras maneiras já teem prestado seu auxilio para o preceitado fim, preferio recorrer ao seu cofre, do qual retirou a mencionada quantia, que offerece como um donativo destinado á construcção da dita obra, sentindo entretanto que ella não podesse ser de maior quantia correspondente á magnitude da idéa e ao merecimento de quem a concebeu.

« Somos com toda a estima consideração e respeito.

« Secretaria da associação commercial agricola de Pernambuco, 29 de setembro de 1873.—De V. Exc., muito attenciosos veneradores e criados.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—José Francisco do Rego, presidente; Manoel Baptista de Miranda, primeiro secretario; Francisco de Assis Cardoso, segundo secretario; Joaquim José Rodrigues da Costa, thesoureiro. »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 30 de setembro de 1873.—Illms. Srs. presidentes e mais membros da directoria da associação commercial agricola de Pernambucano.—Accuso recebida a carta de Vv. Ss., de hontem datada, communicando haver essa associação, correspondido ao appello que lhe fiz, resolvido em assembléa geral applicar a quantia de um conto de réis para as obras do asylo de alienados.—Agradecendo a Vv. Ss., legitimos representantes da mesma associação, esse valioso auxilio para uma obra tão humanitaria, louvo-os por este acto de patriotismo e de caridade. Rogo-lhes que providenciem para que seja entregue ao porteiro da secretaria desta presidencia, Silvino Antonio Rodrigues, a referida quantia. Sou com subida estima e consideração. De Vv. Ss. muito attencioso venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

« Illm. e Rvm. Sr. vigario Galindo Firmo da Silveira Cavalcante.—Accusando a recepção da quantia de oitenta mil réis por V. Rvma. remettida para as obras do asylo de alienados, producto da subscripção promovida nessa freguezia, cabe-me agradecer-lhe este concurso para a realisação de um tão importante melhoramento, e louval-o por esta prova dos seus sentimentos de patriotismo e de caridade. De V. Rvma. muito attencioso venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

Desembarque.—Acham-se nesta capital o Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque e sua Exma. esposa.

Suas Excs. desembarcaram ante-hontem no arsenal de marinha, onde diversos amigos e parentes com suas respectivas familias os foram receber.

Uma commissão da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes alli se achava tambem para receber e [illegible] os illustres viajantes a quem offereceu um bouquet, e acompanhou até á casa onde se hospedaram.

[illegible] publica.—Como estava annunciado, reunio-se hontem esta companhia em sessão [illegible] geral para eleger a commissão liquidadora [illegible] sendo eleitos os Srs. [illegible] Miguel José Alves, [illegible].

[illegible] hontem, perante a directoria geral, o exame de habilitação para o concurso das [illegible] cadeiras de instrucção publica [illegible] sendo examinadores os Srs. Dr. [illegible] Franco de Sá e Miguel Archanjo Monteiro. São concurrentes as senhoras:

Flora da Silva Antunes.
Leobina de Barros Cavalcanti Lins.
Beatriz Amalia da Silva.
Maria da Conceição Rodrigues do O'.
Francelina Vieira de Araujo.
Maria Alexandrina de Mello.
Marianna Teixeira da Costa.
Generosa Isbella do Rego Medeiros.
Francisca Idelbrandina do Rego Vasconcellos.
Isabel de Hollanda Cavalcanti.
Alexandrina da Rocha Bastos.
Anna Augusta Guilharmina da Conceição.
Ursulina Coryathia Tenorio de A. Villa Nova.
Francisca Xavier Cavalcanti Vellez.
Anta Maria da Purificação [illegible].
Joaquina Cordeiro de Jesus Rocha.
Olympia Carneiro de Miranda Henriques.
Amelia Josephina Nery da Fonceca.
Joventina Amelia Carneiro Monteiro.
Julia Candida do Rego Barreto.
Maria Augusta de Carvalho.

Hontem deu-se a prova escripta de grammatica.

Municipio de Jaboatão. — No dia 8 do corrente (quarta feira proxima) deve a camara municipal do Recife proceder á apuração dos votos para vereadores da nova villa de Jaboatão.

Aferição de pesos e medidas. — No 1º do corrente começou a correr o prazo para a aferição de pesos e medidas no anno financeiro de 1873—1874, do municipio do Recife.

Vapores esperados. — De 6 a 8 do corrente, o brasileiro *Pirapama*, da Granja e escalas, o francez *Ville de Santos*, do Rio da Prata e escalas, o francez *Mendoza*, de Bordeos e escalas; de 10 a 12 do corrente, os inglezes *Garonne*, do Callão e escalas, *Puno*, da Europa, e francez *Rio Grande*, do Rio da Prata e escalas.

Vaccina. — A' *pharmacia americana*, da rua Duque de Caxias n. 57, acaba de chegar da Europa porção de optimo pus vaccinico. Recommendamos aos leitores a compra desse grande preservativo das variolas, que actualmente grassam entre nós.

Missas funebres. — No sabbado, terceiro anniversario do passamento do distincto pernambucano o conde da Boa Vista, será celebrada uma missa, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento do Carmo do Recife.

— Hoje ás 7 horas e meia da manhã serão celebradas, na igreja matriz da Boa Vista, missas pela alma da finada D. Margarida Emilia de Bittencourt Gameiro, esposa do Sr. Dr. José Maria Freire Gameiro.

Instituto archeologico. — Reunio-se hontem o instituto archeologico, sob a presidencia do Exm. conselheiro monsenhor Muniz Tavares e com assistencia dos Srs. Drs. Soares de Azevedo, Soares Brandão, Jacintho de Sampaio e os Srs. Torres Bandeira, Augusto Cesar, majores Codeceira, Salvador Henrique, conego Lino e cirurgião Ferreira de Almeida.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, aceitando e agradecendo a sua eleição de socio correspondente.—Inteirado.

Outro do mesmo Exm. Sr., communicando não poder comparecer á presente sessão, e offerecendo tres ordens do dia do exercito em operações no Paraguay em 1870, e bem assim o relatorio lido á assembléa de Matto Grosso no corrente anno pelo Exm. presidente e commandante das armas da mesma provincia, brigadeiro José de Miranda da Silva Reis.—Inteirado, sendo recebida a offerta com agrado.

Outro do Sr. Dr. chefe de policia, solicitando uma collecção da revista do instituto, afim de dar cumprimento a um aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.—O instituto tomando em consideração o pedido, resolveu remetter a collecção encadernada.

Outro da sociedade Amor ao Estudo, convidando o instituto para assistir ao acto de sua installação.—Por ter chegado tarde o convite não foi o instituto representado nessa solemnidade.

Outro do Sr. Dr. Aprigio Guimarães, communicando que por incommodos de saúde não podia comparecer á presente sessão.—Inteirado.

O mesmo Sr. secretario perpetuo deu conta das seguintes offertas:

Varios numeros do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa.

Alguns numeros da *Provincia, Direito e Instituto Academico*, pelas respectivas redacções.

Estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

O Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, sendo admittido á sala das sessões, deu verbalmente ao instituto a noticia de um artigo transcripto do jornal *Figaro*, sobre a America já ser conhecida antes de descoberta por C. Colombo.

O mesmo Sr. promette redigir um trabalho sobre a febre amarella e fazer não só esta como outras offertas ao instituto.

O Sr. presidente agradece áquelle Sr., e declara que a commissão de trabalhos historicos e archeologicos tomaria em consideração o referido artigo.

Sociedade Litteraria e Auxiliadora da Instrucção Secundaria. — Sabbado (4 do corrente), haverá sessão extraordinaria n'esta sociedade, ás 11 horas da manhã, para tratar-se de negocios importantes, á rua do Visconde Inhauma n. 73.

Festividade religiosa.— Amanhã celebram os religiosos franciscanos, em sua igreja, a festividade religiosa do seu patriarcha S. Francisco de Assis, com missa solemne, em cujo evangelho prega o Rvd. frei João de Santa Thereza de Jesus, e *Te-Deum*, sendo pregador o Rvd. frei Joaquim do Espirito Santo.

Pagadoria da thesouraria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Justiça de 1ª instancia, capitania do porto, recebedoria, correio geral, empregados da estrada de ferro. Os funccionarios que deixarem de receber neste dia só poderão fazê-lo do oitavo dia util em diante.

Goyanna.—Escrevem-nos desta cidade em data de 24 de setembro proximo findo:

« Razões aliás muito poderosas fizeram com que lhe não remettesse a missiva do costume no domingo proximo passado, pelo que a presente vae um pouco extensa, visto como contém os factos da semana que finda hoje e os da outra, que findou no domingo 20.

« A variola continua pertinaz, e não tenho realmente esperanças de que ella se extinga, pois que, cada vez ella mais recrudesce, e a razão disso sem duvida alguma, é a falta de soccorros á pobreza. Não seria máo que o Exm. Sr. presidente da provincia olhasse para esta pobre gente, e lhe facilitasse meios de melhor poder encarar o ataque de tão medonha quão estragadôra peste.

« A cadeia que até ha pouco se achava livre de tal peste, foi agora invadida, existindo ali já diversos doentes, entre os quaes ha alguns atacados da tal bexiga chamada lixa, que realmente é horrivel.

« Em consequencia de se achar o edificio assim impestado, e sendo ali onde trabalha o jury, teve este de ser transferido para um dos salões do convento de Nossa Senhora do Carmo, tendo effectivamente lugar a sua installação como lhe havia communicado, no dia 21, ás 10 horas da manhã.

« Nesta sessão foram julgados os réos seguintes:

« Manoel Perú, escravo do tenente-coronel Joaquim José Gomes de Oliveira, autor do crime de morte praticado no engenho Poço de Capibaribe, na pessoa do infeliz Bartholomeu de Carvalho.

« Presidio a sessão o respectivo Sr. Dr. juiz de direito Abel Graça, tendo como promotor o Sr. Dr. Honorio Vaz Curado e sendo advogado do réo o Dr. Luiz Gonçalves da Silva.

« Em vista das respostas aos quesitos, foi o réo condemnado no grão medio do art. 193 do codigo criminal, tendo o mesmo Sr. Dr. juiz de direito commutado a pena em 200 açoites.

« Manoel José dos Santos, pronunciado no art. 201 do codigo criminal, pelos ferimentos feitos na pessoa de Valdevino de tal. Promotor o Sr. Dr. Honorio Vaz Curado, e advogado o Sr. Parizio de Valladares. Em vista das respostas, foi o réo condemnado a um anno de prisão, grão maximo daquelle artigo.

« Veio a esta cidade o Rvd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves a tomar conta dos bens do convento de Nossa Senhora do Carmo por fallecimento do respectivo prior, Frei Antonio do Monte Carmello. Effectivamente, satisfeito isto, voltou elle para o Recife e consta-nos que tornará para aqui como prior do mesmo convento.

« Falleceu por diarrhéa [illegible] do corrente [illegible] Joaquim da Rocha Faria, com [illegible]. O finado era por aqui bem [illegible] por suas excellentes qualidades. Era cunhado do distincto [illegible]

[illegible] do saudoso [illegible] de Maio. O acto [illegible] alguma solemnidade.

« Hoje, ás 4 horas da tarde, faz-se no adro da mesma igreja [illegible] Nossa Senhora [illegible]

« Hontem [illegible] theatro [illegible] *Paris*. A récita não [illegible] que, com o pessoal que [illegible] trouxe o Sr. Penante, não póde realisar [illegible] publico que estava ancioso por [illegible]

« Pensa que o Sr. Penante devia esforçar-se que, se não tinha de vir para uma capital, tinha [illegible] apreciado o que tem apparecido de bom nos theatros e circos que ahi tem trabalhado.

« Devia, pois, uma vez que adquirio uma grande assignatura [illegible] uma companhia que satisfizesse a anciedade com que o publico d'aqui o esperava.

« Pelo Sr. Dr. juiz municipal foram remettidos ao Dr. promotor publico os seguintes inqueritos policiaes:

« Do delegado de policia desta cidade contra Joaquim Dias Vieira e Manoel Joaquim do Espirito Santo, conhecido por Manoel Ignacio, por crime de furto de cavallos.

« Do mesmo contra Austricliano de tal, pelas offensas physicas feitas no caboclo Martiniano Arco Verde Camarão.

« Do subdelegado desta cidade contra Ignacio de Paula, pelo crime de morte praticado na pessoa de Manoel Pequeno.

« Do subdelegado do Ponta de Pedras contra Manoel Gitirana Tavares de Vasconcellos, pelas offensas physicas feitas na pessoa de Joaquim Maria da Conceição.

« Pelo mesmo Sr. Dr. juiz municipal estão sendo processados:

« Paulo Cosme por crime de furto de cavallos e Bonifacio José Pereira da Silva (preso na cadêa desta cidade) como complice do assassinato da escrava Geralda, praticado por João Ferreira de Mello, senhor desta.

« Continúa a reunião das listas da classificação dos escravos e no dia 30 do corrente deve ter lugar o encerramento da matricula respectiva.

« Mais nada por hoje. »

A' bem da humanidade. — O Sr. Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, tendo recebido bom puz vaccinico, para transmittir de braço á braço, convida ás pessoas, que se quizerem utilisar, a comparecerem hoje ás cinco horas da tarde no seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 45, primeiro andar.

Illustração Hespanhola e Americana. —Para a respectiva agencia, á rua do Commercio n. 18, primeiro andar, acabam de chegar os ns. 31 e 32 deste jornal madrileno, cujos interesses e importancia crescem de dia em dia. Nesses ns. vem os retratos do ministro da guerra D. Gonzalez Iscar, do governador civil de Madrid, e do capitão de artilharia D. Samuel Salvador, além de muitas vistas de factos e edificios notaveis na actual guerra civil hespanhola.

Estrada de ferro de Olinda. —Houve no dia 1.º do corrente sessão extraordinaria da directoria, para ser empossada a nova eleita, que ficou assim composta: Gerente e presidente, o major Laurentino José de Miranda; thesoureiro, Luiz Pinto da Costa; secretario, João Joaquim Alves.

Assassinato.—Em 30 do mez de setembro proximo passado, Manoel de Brito Salgueiro, escrivão do subdelegado e juiz de paz do 3º districto de Santo Antão, ahi mesmo assassinou com um tiro de pistola a Luiz Martins Monteiro, e evadio-se.

Evasão.—A' meia noite do dia 17 do mez de setembro ultimo evadiram se da cadeia da villa de Ingazeira os presos José Teixeira da Silva, suspeito de ser desertor do exercito e José da Silva, pronunciado alli como incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal.

Conflicto.—Izaias de tal e seu cunhado Joaquim Miguel dos Santos, travando-se de razões com Manoel Renovato da Fonceca e um irmão deste, de nome Antonio Pedro de Lima, no districto policial do Peres, em 29 do mez proximo findo, resultou que, chegando os rusguentos a vias de facto, ficaram levemente feridos os dous ultimos, conseguindo evadirem se os dous primeiros.

Capturas.—Em 13 do mez de setembro ultimo, a delegacia policial de Buique effectuou a de Joaquim José de Sant'Anna, membro do grupo d'um celebre Manoel Chico; bem como a de um outro individuo que com aquelle se achava.

Apprehensão. Na villa de Buique foi apprehendida pela policia uma nota de 50$000, a qual considerada falsa, foi remettida ao respectivo juiz de direito, acompanhada do inquerito que se seguio ao facto da apprehensão.

Tentativa de morte. — No districto de Floresta, Amancio Nunes de Souza, pelas 10 horas da manhã do dia 17 do mez findo, tentou assassinar a Esmeria Maria de Jesus: foi preso em flagrante.

Provincia do Amazonas.—Pelo Exm presidente dessa provincia foi dirigido ao ministerio da guerra o seguinte officio:

« Palacio do governo da provincia do Amazonas em Manáos, 2 de agosto de 1873.

« Illm. e Exm. Sr. Segundo um officio com data de 16 de julho findo, recebido ha dous dias do commandante do posto militar do Alto Purús, constava que o norte-americano A. de Paiper, com os seus companheiros, não fora assassinado, e antes que, seguindo elle em sua lancha rio acima, chegou até as malocas dos indios Matheneris, que demoram quinze dias de viagem pouco mais ou menos acima da foz do rio Acre, e d'ahi em diante guiando se por um mappa que comsigo levava, proseguio em sua temeraria viagem, chegando no fim de trinta dias a uma grande povoação de indios hespanhóes domesticados, que suppõe-se estar ella situada no rio Hucaialy, territorio peruano, onde edificou um grande barracão, e o machinista de sua lancha uma pequena casa.

« Estas informações declara o commandante do destacamento que foram ministradas pelo preto Daniel, que servia de pratico na lancha de Paiper e que passou tambem por uma das victimas, o qual já de volta, está na sua barraca que fica perto do ponto onde tem estado o destacamento.

« Informa o preto Daniel que estes indios são muito trabalhadores, commerciam pelo que parece com negociantes do rio Juruá, visto se encontrarem nessas alturas mercadorias européas, e que até á sua retirada Paiper já havia a elles comprado cerca de trinta saccos de algodão em rama, mostrando desejos de fazer maior carregamento desse genero, não tendo regressado já em consequencia da baixa do rio, sua pequena largura, grande quantidade de páos que se encontra agora nas passagens, que actualmente só servem para pequenas canôas.

« A' vista desta communicação, se vê que é de summa conveniencia a exploração desta parte importantissima da provincia, exploração que deve ser feita antes que se apossem dos terrenos daquellas margens sem o mais leve titulo, que se colloque uma forte força commandada por um official auxiliado por outras que sejam de confiança, e que de prompto se faça alli sentir a palavra do Evangelho, para chamar á civilisação uma immensidade de tribus, que jazem perdidas e entregues á mais crassa ignorancia.

« Convindo averiguar o que ha de real sobre a versão de que Paiper está vivo, e que não foram verdadeiras as primeiras noticias, vou ordenar ao subdelegado do lugar que a respeito proceda a um inquerito minucioso, e do resultado destas diligencias darei parte a V. Exc., como me cumpre.

« Será um facto este que, averiguado, restituirá o socego aos habitantes do Alto-Purús e convencerá que naquellas regiões é facil a catechese no sentido de aproveitar taes creaturas, que chamadas para o gremio da civilisação, muito bons serviços hão de prestar á lavoura e outras industrias, que definham á mingua de braços.

« Concluindo, devo respeitosamente significar a V. Exc. que tambem ao subdelegado hei de recommendar que procure a origem das noticias primitivas, e se ellas foram o resultado de um plano malevolo, doloso, ou só do panico de que se apoderaram alguns espiritos fracos, por não terem mais noticias de Paiper, desde que elle com tanta coragem penetrou em lugares onde nem mesmo o remo do homem civilisado tinha sido manejado.

« A' vista das informações que acabo de prestar, e tomando as V. Exc. na consideração que ellas merecerem em sua sabedoria, providenciará como mais conveniente julgar a bem do serviço publico e progresso do Amazonas.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—O presidente, Domingos [illegible]. »

[illegible] 3.º Quaes [illegible] que seria possivel produzir [illegible] nossos estabelecimentos penitenciarios? 4.º Na hypothese de uma reforma radical do systema existente, qual dos systemas conhecidos deve ser adoptado?

3.º Quando o systema cellular pareça preferivel, [illegible] applicado [illegible] cumprimento [illegible] penas ou [illegible] a uma parte [illegible] substituição [illegible]

Jurisdicção civil: [illegible] não tem vigor.

Agravo. E' recebida [illegible] effeito [illegible] appellação [illegible] interposta [illegible]

Jurisdicção commercial: Provimento ao aggravo, interposto do despacho que recebe embargos do réo sem condemnação, não póde [illegible] pedido.

1.º São commerciantes os xarqueadores, e como taes, devem ser accionados no juizo commercial, pelas [illegible] compra de [illegible]

2.º O committente é responsavel para com o 3.º pelos actos do mandatario, sem embargo da falta ou abuso deste, contra quem tem acção.

Jurisdicção criminal: 1.º Juramento ao queixoso dá-se só em audiencia e não em casa do juiz.

2.º Dada queixa sobre offensas physicas e cumulativamente sobre injurias, julgado improcedente o processo, é manifesto que, pela connexão dos crimes não ha direito para dar uma segunda queixa.

Loteria. —A que se acha a venda é a 68.ª á beneficio da imperial capella de Estancia, a qual se extrahirá hoje.

Balanço do Banco Commercial de Pernambuco, em 30 de setembro de 1873.

ACTIVO.

Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	1,369:606$004
Letras caucionadas	57:800$000
Letras a receber	22:363$494
Valores depositados	111:101$200
Despezas geraes	5:759$158
Despezas de installação	6:117$373
Moveis	6:012$332
Diversas contas	366:369$005
Caixa	427:326$032
	6,773:053$708

PASSIVO.

Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	4:3[illegible]0$000
Contas correntes por dinheiro a juros	106:187$110
Contas correntes simples	33:350$000
Letras por dinheiro a juros	14:553$600
Depositos da directoria	36:000$000
Cauções	75:103$200
Dividendos	52:737$500
Descontos	81:991$136
Diversas contas	367:503$156
Lucros e perdas	1:130$006
	6,773:053$708

S. E. & O.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, aos 30 de setembro de 1873.

ACTIVO.

Letras protestadas	121:189$380
Despezas geraes	16:973$206
Caixa	15:651$010
	153:813$596

PASSIVO.

Capital	41:078$000
Fundo de reserva	101:444$490
Massas fallidas a cargo do Banco	618$787
Dividendos	310$690
Lucros e perdas	7:341$719
S. E. e O.	153:813$596

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 3 DE OUTUBRO DE 1873.

Quando a opposição feita a um governo excede os prudentes limites firmados pela razão e pela justiça, esse mesmo governo tem na loucura dessa opposição mais um vigoroso motivo para a defesa da benignidade e honrosa procedencia dos seus actos.

Quem hostilisa a fecunda e illustrada administração do Exm. Sr. Dr. Lucena?

Será o partido liberal representado pela *Provincia*? Não, certamente.

Sem receiarmos séria contestação, podemos dizer, que a provincia de Pernambuco, cujos destinos foram sabiamente confiados a S. Exc., vive com a tranquilla confiança de que os seus mais importantes e vitaes interesses são patriotica e desveladamente administrados pela generosa e benefica acção do seu muito digno e illustre administrador, que por este motivo cada dia conquista novas e sinceras adhesões. A imprensa opposicionista não é, cumpre confessar, o fiel espelho, onde se reflectem as feições da opinião publica.

A paixão e o odio, que muitas vezes sobrevêm ás malogradas ambições de alguns homens politicos, são a causa verdadeira desse fatal divorcio de idéas, que se nota entre a *Provincia* e o partido liberal.

Se os dignos redactores desse pretenso orgão do partido liberal comprehendessem a grandeza de sua missão e a grave responsabilidade de jornalistas, e attendessem ás verdadeiras manifestações do partido liberal, abstrahindo quanto possivel os seus pessoaes resentimentos, quando estes estivessem em luta aberta com aquellas manifestações, então não teriamos a lastimar essas pequeninas e desairosas contendas, com que consomem elles grande parte do precioso tempo, que poderia ser empregado em decentes e honrosas elaborações.

A *Provincia*, acompanhando a norma de acção do maior numero dos jornaes opposicionistas, vê em todos os actos do Exm. Sr. Dr. Lucena um sério motivo para a mais exagerada e intolerante opposição, e é por isto que, fazendo nós a devida justiça aos verdadeiros principios e sentimentos do partido liberal, estamos plenamente convencidos de que a *Provincia* está divorciada desse partido, que necessariamente não se responsabilisará pelo tresloucado e inconveniente systema de opposição por ella seguido, com o unico intuito de embaraçar a generosa e illustrada administração do Exm. Sr. Dr. Lucena.

Estamos até informados de que respeitaveis membros do partido liberal tem censurado a antipathica e infeliz attitude com que esse famoso jornal se apresenta em sua inglória e fallaz tarefa de tudo contrariar e destruir, julgando talvez assim prestar poderoso serviço á causa do partido, cujas idéas diz representar.

A experiencia mostrará mais tarde que os redactores da *Provincia* sacrificam os grandes interesses do partido liberal, e então se convencerá este partido que sem o criterio, a lealdade e a verdade as victorias dos principios são sempre impossiveis.

Inclinamo-nos a crer que o partido liberal não é tão intolerante e irascivel, que por odio ao adversario politico se opponha com tenacidade á humanitaria idéa da construcção de um asylo de alienados.

Devemos fazer justiça aos honrosos sentimentos desses pernambucanos; queremos mesmo nesta parte ser mais amigos dos liberaes do que os Srs. redactores da *Provincia*.

O exaltamento da *Provincia* já attingio a delirio.

Dir-se-hia que esse pretenso orgão do partido liberal perdeu toda calma em presença dos triumphos do adversario, e é por isto que os seus dignos redactores chamam de caridade de Judas a construcção do edificio para asylo dos alienados!

Está na consciencia publica a urgente e indeclinavel necessidade da construcção desse edificio, e entretanto os illustres *liberaes* da *Provincia* clamam contra o Exm. Sr. Dr. Lucena, porque S. Exc. procura realisar esse importante melhoramento!

Diz a *Provincia*: « Em materia de caridade, como em tudo mais que depende do arbitrio humano, não basta querer; é mister tambem attender á possibilidade, ás circumstancias do tempo, á opportunidade, á productividade ou maior utilidade das obras de caridade. »

[illegible] magistral prelecção da *Provincia* [illegible] á productividade da caridade, o que [illegible] á cargo de algum jesuita [illegible]

[illegible] ao patriotico concurso com que [illegible] de illustres cidadãos tem auxiliado o Exm. Sr. Dr. Lucena para a feliz realisação de seu grandioso pensamento, mostra evidentemente a possibilidade e opportunidade da realisação desse pensamento, que tanto mortifica os *generosos* liberaes redactores da *Provincia*.

O Exm. Sr. Dr. Lucena, iniciando esse humanitario melhoramento, não vai onerar os cofres desta provincia; e os Srs. *provincianos* sabem muito bem disto, e entretanto esses innocentes e generosos patriotas perguntam si não será preferivel applicar os sacrificios da provincia a propagar a instrucção publica primaria e artistica e ampliar cada vez mais o numero dos orphãos nos estabelecimentos onde recebem educação e instrucção!

Sabe a *Provincia* que a propagação da instrucção publica primaria tem sido e continua a ser o mais desvelado empenho da actual situação politica e esta provincia já conta para mais de 300 escolas publicas sem comprehender grande numero de outras da mesma natureza, que graças á iniciativa individual, auxiliada pelo governo, estão funccionando.

Teria algum cabimento a pergunta da *Provincia*, se o Exm. Sr. Dr. Lucena descurando da instrucção publica primaria applica-se a receita da provincia á construcção do asylo de alienados.

Cabe-nos tambem agora perguntar, porque os Srs. do directorio liberal, que tão amantes se mostram da instrucção publica não convertem suas grandiosas palavras em factos?

Porque não acompanham e auxiliam a iniciativa individual na creação de estabelecimentos e escolas de instrucção publica?

De tôlo patriotismo de palavras a *Provincia* está farta. O sacrificio é pequeno para quem tem verdadeiro amor á idéa.

Continuando o pretenso orgão do partido liberal em sua *caridosa* prelecção contra a idéa da edificação do asylo de alienados exclama ainda: Oh! que outra caridade será preferivel a essa, que consiste em propagar a instrucção, a industria e sobretudo o habito do trabalho e da moralidade!

Então ver-se-hia *desde logo ir desapparecendo sensivelmente o numero de orphãos* de artistas sem recursos, de doentes sem meios de cura e conservação!

Acreditará seriamente a *Provincia* que o asylo de alienados é para os orphãos e artistas sem recursos e doentes sem meios de cura?

Não o acreditamos.

Até a presente data nenhum publicista descobrio essas preciosas e infalliveis qualidades da instrucção publica primaria, e á vista disto deve estar o magistral escriptor da *Provincia* convencido de que nos Estados Unidos e na Allemanha, onde a instrucção publica se tem derramado com profusão, não existem orphãos e artistas necessitados e ainda menos doentes sem meios de conservação e cura.

Asserções desta ordem não merecem as honras de uma séria refutação; e pois, diremos unicamente que o numero de orphãos e artistas necessitados e doentes sem meios de conservação e cura naquelles paizes é superior a população de toda esta provincia. Vá, pois, o milagroso publicista da *Provincia* para os Estados Unidos ou para a Allemanha, que talvez lá preste melhores serviços á causa do partido liberal e da humanidade.

E' com semelhantes disparates que os redactores da *Provincia* procuram desprestigiar o reconhecido merecimento do Exm. Sr. Dr. Lucena.

E' assim que homens que alardeiam pureza de crenças e sentimentos fazem opposição á illustrada administração da provincia.

Lealdade, criterio e justiça aos adversarios, Srs. da *Provincia*, que tanto fallais em regeneração de costumes politicos.

O paiz vos fará a devida justiça, e a sua decisão será irrevogavel.

A Provincia e o Jornal do Recife.

Os acrobatas politicos, por mais que busquem equilibrar-se na corda dos partidos, precipitam-se afinal em uma das muitas viravoltas, no perigoso exercicio a que se tem acostumado.

O atilado volantim, redactor da chefe *Provincia*, tanto saltou, tanto dansou, que, por fim, veio a cahir, entre as vaias dos espectadores.

Procurando a carambola pela tabella do *Jornal do Recife*, em vez do jogo liso nas columnas da sua *Provincia*, perdeu completamente a parada.

Vendo-se seriamente acossado na *columna conservadora*, preferio fazer-se defender pela tabella do *Jornal*, como o lance mais seguro, na arriscada conjunctura.

E nesse intuito de infantil sagacidade, não duvidou sacrificar os incautos correligionarios, companheiros de redacção, os quaes para logo viram-se collocados em cruel alternativa: ou de tragarem silenciosamente as injurias, ou de repellirem-nas bem do publico, com manifesto aggravo do chefe redactor.

Nessa cruel alternativa passaram se, entretanto, longos dias, até que fizeram explosão os correligionarios despeitados e injuriados, e lavraram o seu protesto na *Provincia* n. 4[illegible]8.

Com effeito, é incrivel como possa conciliar-se a posição do redactor chefe com a attitude assumida pelo *Jornal do Recife*, de estigmatisador da politica da mesma *Provincia*, no intuito de defender o mesmo redactor.

O astuto Ulysses, o partido Simão, *introduzido* para causar a ruina do partido liberal, teve de tragar serios desgostos, que já, em épocas, passadas, lhe foram infligidos, e agora vinga-se como cavalheiro leal na arena do combate.

« A *Provincia* julga que *opposição* politica é guerra a todo transe, guerra sem tregoas, guerra de vida ou morte, combate de *vituperios* e *diatribes*, abstracção de *todo criterio*, de *toda sinceridade*, de *toda consciencia*: é declamar, confundir, barulhar, esgrimir sem medida nem termo, e não sahir desse charco immundo de recriminações; é ter o direito de *alargar* e *restringir* a bel-prazer os programmas politicos de um dia para outro, fazê-los adrede ou substitui-los sem respeito nenhum á opinião publica nem aos principios etc., etc. »

Eis aqui; mirem-se todos os Srs. liberaes da *Provincia* nesse retrato que ahi fica traçado pelo defensor do nosso *puer eternus* de Juvenal, o qual, ao passo que os companheiros estão todos atados ao poste, folga e dansa, como si a cousa lhe parecesse muito justa e natural.

Os *provincianos* a deitarem os bofes, e o nosso formoso mancebo á empavonar-se com o choque entre a *Provincia* e o *Jornal do Recife*, que, si necessario fôr, continuarão a dilacerar-se, sem que o nosso joven precise mover-se a favor ou contra qualquer dos lados!

Entretanto os redactores da *Provincia* passaram sempre pelas forcas caudinas, porque não poderam conseguir que o moço, na qualidade de redactor chefe, dissesse patavina como signal de reprovação aos cruelissimos remoques de que fôra alvo o pretenso orgão da opposição liberal.

Essa posição esquerda entre os dous orgãos de publicidade, *Jornal do Recife* e *Provincia*, não póde continuar decentemente, sendo que é urgente para liberaes, como para conservadores e para o publico em geral, que a *Provincia* declare si ella é ou não solidaria em sua redacção, e conseguintemente si reprovam todos ou não a defeza, pelo modo por que foi articulada do seu redactor chefe.

Emquanto não formos inteirados da attitude em que se acha o chefe da *Provincia*, temos o direito de acreditar que os demais redactores reprovaram por sua conta as increpações do *Jornal do Recife*, emquanto que o mesmo chefe tacitamente os approva.

E nem é a primeira vez que presenciamos essa anomalia do orgão *provinciano*, que parece andar batido por mil ventos encontrados.

Agora mesmo temos diante dos olhos o cumprimento ou felicitação que ao illustre senador Pompeu dirigio a redacção da *Provincia*, onde, achando-se assignados os demais redactores, não se encontra o nome do redactor chefe da folha opposicionista, por onde mais convencidos ficamos de que esse redactor anda já arredio, ou procura ao menos motivos plausiveis de pôr-se na perna.

Sim, não é facil de admittir que o membro mais proeminente da redacção de um jornal politico, quando se trata de cumprimentar um dos vultos mais salientes do seu partido, metta-se nas encolhas e faça apagar seu nome da lista sagrada, em que se *felicita* — « o senador illustradissimo, o chefe consciencioso e profundamente convencido, o orador preciso, o patriota que abrange a patria em seu grande coração etc. etc. »

Como, pois, em uma saudação, que symbolisa a voz dos liberaes de Pernambuco, e no seu orgão politico, acontece que o principal redactor, o politico imminente, o logar-tenente do chefe do partido, recuse contribuir, em negocio tão [illegible], o seu nome prestigioso e notavel?

Deixe-se, pois, o mancebo ardiloso de andar com passos furtados, e venha declarar-nos porque não assignou a felicitação ao patriota liberal, ou si tal felicitação foi dirigida contra o seu voto, conforme ouvimos referir por bocca pequena. Que papel, então, está S. S. representando, quando todos os com[illegible]

[illegible] dignidade dos homens [illegible] para que não esteja a [illegible] febre.

Temos ouvido dizer [illegible] companheiros do chefe da folha não ficaram muito satisfeitos com a escamoteação do esperto mancebo, que não duvidou furar os olhos aos correligionarios, comtanto que apparecesse [illegible] e formosa a sua defeza no *Jornal do Recife*.

Não podemos dispensar as explicações categoricas que endereçamos aos redactores da *Provincia*, para que nos declarem: 1.º si estão conformados com esse genero de defeza, que o *Jornal do Recife* tem desenvolvido em favor do seu correligionario da *Provincia*, redactor chefe; e si este reprova ou não a maneira pouco attenciosa por que o mesmo jornal trata os redactores da *Provincia*, acatando somente a pessoa do seu redactor chefe; 2.º si este redactor acceita ou recusa a responsabilidade moral da felicitação dirigida ao senador Pompeu e qual a razão por que dispensou-se de assignar o seu nome entre os demais redactores; 3.º finalmente, si o mesmo redactor chefe, que nos declara não ser o autor dos artigos virulentos (mais rigorosos), acceita, todavia, a responsabilidade moral dos mesmos artigos, ou antes reprova e condemna os ataques insultuosos da imprensa, de que é chefe, dirigidos aos seus adversarios, uma vez que S. S. declara alto e bom som que os seus habitos e costumes honestos não são compativeis com a acrimonia de linguagem, que se encontra na *Provincia*.

Aguardamos a resposta do redactor chefe e na falta de qualquer dos Srs. redactores que sabem presar a dignidade da imprensa opposicionista.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico

Chegando-me ás mãos o *Jornal do Recife* n. 226, deparei nelle com a mais negra e vergonhosa mentira, sob a epigraphe—Procedimento revoltante.—O autor nojento do tal escripto envolveu seu conto viperino na capa do anonymo, porque tem perfeita sciencia de me haver calumniado desde o primeiro até o ultimo trecho de seu embuste.

Não é portanto a esse miseravel que eu dirijo estas poucas linhas, porque elle é digno do maior despreso; mas tão sómente dirijo-as em satisfação ao publico, e especialmente áquelles que me não conhecem.

Esse *poltranhoso* deve conhecer-me, e portanto deve saber que eu nunca occupei interinamente o magisterio publico, e sim o tenho occupado como professor cathedratico, por uma carta de lei que por justo direito me foi confiada.

Deve igualmente saber que nos doze annos a que elle se refere, tenho dado muitos alumnos a exame, em numero não inferior de *dezenove a vinte*, e que sendo ditos exames presididos pelos respectivos delegados, João de M. Henrique, o digno vigario André Corsino de Araujo Pereira, e pelo muito digno actual substituto, vigario Fortunato David Amador de Oliveira e mais membros commissionados, não foram clandestinados ditos exames, e sim mui publicamente feitos, e com todas as formalidades da lei, como consta do respectivo livro e dos termos dos mesmos exames existentes na directoria geral.

Quanto á inepcia que elle me irroga, direi que nunca alardiei de sabichão, como esse *baixo sandeu*; porém tenho consciencia de ter a precisa aptidão para bem desempenhar minhas funcções; esse *pygmeu*, porém, cheio de *artimanhas*, não passa de um requintado estupido.

Até hoje, mercê de Deus, ainda não violei o sagrado juramento que dei de bem e fielmente cumprir as funcções do meu magisterio. Nunca dei duzias de bôlos, como disse o miseravel calumniador; e quanto aos quarenta e tantos bôlos *pespegados no filhinho do Sr. Coriolano*, vai o publico apreciar o desfecho da farça.

A tal *criança*, saiba o publico, já chegou á pubescente idade; e pela *boa criação* do pai e como *innocentinho*, vai fazendo adorações nefastas, caminhando impuramente ao mais alto cume do *monte-venus*. Ensinava eu áquella *criancinha* uma conta de dividir, cujo divisor constava de tres algarismos e o dividendo de seis; a tal *criança* sabia multiplicar e tinha conhecimentos de dividir; avalie o publico se seria possivel, ainda mesmo que se não perdoasse um só erro, se seria possivel, repito, que no ensino daquella conta, *pespegasse eu quarenta e tantos bôlos* ?!! A pobre *criança com as mãozinhas horrivelmente inchadas*, como disse o mentiroso, foi na tarde do mesmo dia arrumado de machado e foice a cortar madeiras para fazer carvão; pegaria elle com os pés no machado e na foice, quando derrubou os páos?

Só o *mentiroso* é quem bem póde affirmar isso. Já vio o publico quanto vale esse andróminas.

Eu, como o mais respeitador e obediente á lei, nunca abusei da bondade de autoridade alguma; e, tendo as no maior apreço, não ha de permittir Deus que eu obre em tempo algum como *aquelle* que em pleno auditorio e perante a autoridade, deu o mais tremendo *juramento falso*, tratando-se de um processo!!

Voto, portanto, todo o despreso a esse inimigo gratuito; e como *visinho* infernal, protesto de não lhe responder mais a escripto algum, se por acaso ainda elle vomitar nas columnas daquelle ou de outro qualquer jornal.

Pilar de Itamaracá, 27 de setembro de 1873.

Manoel Lopes de Albuquerque.

Agua Florida de Murray & Lanman.

Por sem duvida alguma alcançou um perfeito successo neste paiz, o qual não tem exemplo nos annaes da toilet. A sua grande e vasta popularidade inteiramente obscurece e põem de lado a dos mais finos perfumes importados da Allemanha, França e Inglaterra. Essa sua popularidade não se deverá tanto attribuir á causa da sua comparativa barateza, mas sim tão somente á sua intrinseca superioridade. Qualquer um tecido impregnado da mesma exhala a fragrancia das flores as mais odoriferas e delicadas do tropico. O seu delicioso e deleitavel aroma, é tão fresco e refrigerante qual aquelle que dimana e se diffunde dos mimosos botões de rosas espargidos e carregados pelo matutino orvalho daquelle paiz, cuja rica e picante atmosphera é justamente celebrada tanto pelo poeta como pelo historiador. Ainda mais, o seu aroma não se evapora ou se desvanece, antes pelo contrario, elle parece imbuir-se e entranhar-se cada vez mais nas dobras do lenço, como se se houvesse incorporado em cada uma fibra de seu delicado tecido. Dissolvida n'agua, torna-se uma admiravel preparação para enxaguar a bocca, servindo de preservativo aos dentes e as gengivas, dando um excellente e aromatico gosto ao paladar depois de se haver fumado, e ao mesmo tempo é um admiravel meio para suavisar a irritação da pelle depois de se haver feito a barba.

Infelizes victimas do rheumatismo.

Porque soffreis tantas dores, e porque [illegible] taes inutilmente vosso dinheiro em medicamentos incapazes de vos curar?

Vossa molestia não tem outra origem senão no sangue viciado.

Purificai o sangue com a Salsaparrilha Ayer. Se vós tomardes este remedio com regularidade e constancia, ficareis curados.

Experimentai.

Pergunta-se a certo *quidam*, morador na comarca do Rio-Formoso, a razão pela qual, tendo tanto gosto pelo papel de denunciante, não denuncia que em seu engenho tem dous criminosos pronunciados no termo de Barreiros?

Isso deseja saber

O Mauricéa.

COMMERCIO.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL [illegible]

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a [illegible] maritimo [illegible] para dentro e fóra do imperio [illegible] contra fogo sobre predios, generos e [illegible]

MUTILADO

rendas.
Agente : [illegible]
rua do Comm[illegible] n. 3, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

PRAÇA DO RECIFE 2 DE OUTUBRO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 8$700 por 15 kilos, hontem
Couros—salgados verdes 381 rs. o kilo, hontem.

Leal Seve
Pelo presidente.
B. de Vasconcellos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	32:773$430
Idem do dia 2	38:920$473
	91:623$903

Descarregam hoje 3 de outubro de 1873
Barca franceza—*Santo André*—(atracado) mercadorias para alfandega, telhas e ferro para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho allemão—*Brilliant*—(atracado) mercadorias para alfandega.
Patacho allemão—*Maria Sophia*—mercadorias para alfandega.
Barca portugueza—*Josephina II*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho portuguez *Michaelense*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez *Recife*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue inglez—*Dora*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Sumaca hespanhola—*Talia*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho inglez—*Pride of the Channil*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
[illegible] ingleza—*Hermione*—machinas e carvão já despachado [illegible]

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 1873.
Para os portos do exterior.
—No vapor inglez *Student*, para Liverpool, carregaram: J. F. Oliveira Filho 1 barril com 46 litros de aguardente; S. Brothers & C. 493 saccas com 41,691 kilos de algodão; J. F. M. Guimarães 1 sacco com 73 ditos de café.
—No navio inglez—*Stella*—para o Canal, carregaram: L. J. S. Guimarães 36 saccos com 2,700 kilos de assucar mascavado; S. Brothers & C. 500 ditos com 37,500 ditos de dito.
—No brigue portuguez *União*, para o Porto, carregaram: J A. C. Siqueira 14 barricas com 1,861 kilos de assucar mascavado; T. A. Fonseca & C. Successores 300 saccos com 22,500 ditos de dito, e 50 couros espichados com 350 ditos.
Para os portos do interior.
—Para Alagoas, na barcaça *Rosa Ramos*, carregou: F. A. Ferreira Vianna 1 barril com 82 litros de alcool.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	1:250$828
Idem do dia 2	527$380
	1:778$208

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1	1,235
Primeira porta no dia 2	147
Segunda porta	463
Terceira porta	65
Trapiche Conceição	461
	2,371

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche e alfandega no dia 1	4
Ditas ditas no dia 2	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	8

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	1:333$712
Idem do dia 2	728$241
	2.061$953

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	2:518$353
Idem do dia 2	3:222$214
	5:740$567

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 2.
Portos do norte—Vapor nacional de guerra *Araguary*, commandante 1º tenente Eliseu C. Tavares.
Parahyba—Lugre inglez *Navegator*, capitão W. B. Roberto, em lastro.
West Indies—Patacho americano *William Myers*, capitão Wrygtt, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.
Observação.
Suspendeu do lamarão para a Parahyba a barca ingleza *Duchess of Lancaster*, capitão Richards, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.
Não houve entradas.

EDITAES.

Edital n. 70.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 6 de outubro vindouro, se hão de arrematar livres de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, annunciadas [illegible] por edital n. 16, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado.
Marca B [illegible]

[illegible] ferraduras [illegible] 460 kilos, avaliados por [illegible]
Idem J A A & C, n. 1,096. Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Jurist*, descarregada em 14 de fevereiro de 1871, e consignada a J. A. de Araujo & C., contendo 12 chapéos enfeitados para senhora e menina, 35 duzias ou 420 leques de sandalo, ordinarios, e 12 bonets de 14, não especificados, avaliados por 1:764$000.
Idem A, sem numero. Uma dita, vinda do Porto na barca portugueza *Social*, descarregada em 17 de abril de 1872 e consignada á ordem, contendo 17 pares de botinas de couro de mais de 0m,22, avaliados por 35$000.
Idem J R F, sem numero. Uma dita idem idem a H. de Castro Soares, contendo fructas inutilisadas sem valor.
Idem H, n. 150 1/2. Uma barrica vinda de Liverpool na barca ingleza *Magnolia*, descarregada em 17 de abril de 1872, ignora-se a consignação, contendo louça n. 2, pesando liquido legal 13 kilos, avaliados por 4$392.
Idem J G, tendo por baixo a letra F, n. 50 1/2. Uma dita idem idem idem, contendo louça n. 1, pesando liquido legal 12 kilos, avaliados por 1$992.
Idem G & A, n. 50 1/2. Uma dita idem no patacho inglez *Mary Block*, descarregada em 16 de maio de 1872, ignora se a consignação, contendo louça n. 2, pesando liquido legal 10 kilos, avaliados por 3$330.
Idem Cunha & Irmãos, sem numero. Uma caixa, vinda do Porto no brigue portuguez *Triumpho*, descarregada em 21 de junho de 1872 e consignada a Cunha & Irmãos, contendo 2 kilos de folhetos em brochura, avaliados por 2$000.
Idem C M, sem numero. Uma dita idem idem, em 2 idem a José Joaquim da Costa Maia, contendo 4 pequenas latas sem valor.
Idem P I, ns. 7, 14, 17 e 21. Quatro caixas, vindas do Porto no brigue portuguez *União*, descarregadas em 8 de julho de 1872, e consignadas a Pereira & Irmão, contendo figuras para jardim, algumas quebradas, avaliadas por 20$000.
Idem J C L, ns. 5 a 10. Seis caixas contendo 6 figuras para jardim, de pó de pedra, pesando liquido legal 617 kilos, avaliados por 123$400.
Idem S C, n. 4,368. Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregada em 27 de julho de 1872 e consignada a A. C. S. Peixoto, contendo papel para desenho, pesando liquido legal 94 kilos, avaliados por 50$402.
Idem L & C, por baixo A F, n. 48. Uma dita idem no vapor inglez *Student*, descarregada em 9 de julho de 1872 e consignada a Lemos & Guerineau, contendo camurça, pesando liquido legal 56 kilos, avaliados por 12$000.
Idem idem, n. 43. Uma caixa idem idem idem, contendo tecido de linho liso de mais de 8 até 12 fios, pesando liquido real 170 kilos, avaliados por 340$000.
Idem idem, n. 41. Uma dita idem idem idem, contendo 118 kilos de toalhas de tecido de linho adamascado e 53 ditos de guardanapos de tecido de linho liso, de mais de 8 até 12 fios, avaliados por 734$294.
Idem idem, n. 42. Uma dita idem idem idem, contendo 132 kilos de panno de linho adamascado para toalhas e 15 ditos de tecido de linho liso de mais de 16 a 20 fios, avaliados por 828$951.
Idem L & G, por baixo A F, n. 44. Uma dita idem idem idem, contendo tecido de linho liso de mais de 12 até 16 fios, avaliados por 376$000.
Idem diamante B S R, sem numero. Uma lata vasia idem idem á companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá, sem valor.
Idem J M B, sem numero. Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregada em 11 de outubro de 1872 e consignada a J. M. de Barros Filhos & C., vasia, sem valor.
Idem R R, n. 171. Uma caixa idem no vapor inglez *Gassendi*, descarregada em 18 idem, a Lemos & Guerineau, contendo 322 chapéos de pello de lebre, lisos, avaliados por 1:073$226.
Idem C L G, n. 841. Uma dita idem idem idem, contendo panninho proprio para forro pesando liquido real 213 kilos, avaliados por 230$679.
Idem idem, n. 842. Uma dita idem em 19 idem idem, contendo merinós brancos de mais de 15 fios, pesando liquido real 357½ kilos, avaliada por 446$250.
Idem idem, n. 840. Uma dita idem idem idem, contendo panninhos proprios para forros, pesando liquido real 321 kilos, avaliados por 347$613.
Idem S S L G, n. 14. Uma dita idem idem com 21 idem, contendo chales de merinó, pesando liquido real 63 kilos, avaliada por 419$958.
Idem idem, n. 18. Uma dita idem idem idem, contendo chales de merinó, pesando liquido real 57 kilos, avaliada por 379$962.
Idem A F L & F, n. 56. Uma dita idem idem idem, contendo brim de linho entrançado, pesando liquido real 187 kilos, avaliada por 498$512.
Idem idem, n. 66. Uma dita idem idem em 22 idem, contendo casemira de lã singela, pesando liquido real 75 kilos, avaliada por 499$950.
Idem A P S, sem numero. Uma dita vinda de Lisbôa no brigue portuguez *Ovarense*, descarregada em 9 de novembro de 72 e consignada a Antonio dos Santos Pinto, contendo livros em brochura, pesando 32 kilos, avaliada por 48$000.
Idem J F B Ns. 1 e 2. Uma caixa e um fardo idem idem a J. F. Bittencourt, contendo uma tezoura grande, 2 latinhas com unguento e 28 kilos de folhas e flores em máo estado, avaliados por 50$000.
Idem M A N T A, ns. 116 a 121. Seis caixas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Jurist*, descarregadas em 24 de dezembro de 72 e consignadas á ordem, contendo 400 latas de gomma de araruta avariada, avaliadas por 60$000.
Idem sem numero. Um sacco idem no brigue inglez *Ruth*, descarregado em 27 de dezembro de 72 e consignado a Simpson & C, contendo 52 kilos de pregos de ferro simples, avaliado por...... 10$400.
Idem diamante L R F, n. 42. Uma caixa, ignora-se, contendo 45 kilos, peso real, de pregos de ferro, avaliada por 9$000.
Idem idem S P, n. 20. Uma dita idem, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando liquido real 98 kilos, avaliada por 16$268.
Idem C C S, n. 3. Uma dita idem idem, contendo alguns frascos de vidro n. 1, avaliada por 3$000.
Mendes Azevedo & C., sem numero. Um pacote, vindo de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, descarregado em 18 de outubro de 72 e consignado a Mendes Azevedo & C. contendo 38 kilos de encerado de algodão, avaliado por 54$308.
Idem sem numero. Uma caixa, ignora-se, contendo papeis antigos, sem valor.
Idem Q. ns. 1 a 4. Quatro saccos vindos de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, entrado em 18 de outubro de 72 e consignados a Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, contendo favas alimenticias, já estragadas, avaliados por 20$000.
Idem diamantes, n. 34. Uma caixa idem idem idem a Lemos & Guireneau, contendo pano de algodão singelo, pesando liquido real, 116 kilos, avaliada por 773$256.
Idem C P P, n. 1. Uma barrica idem no vapor inglez *Stundent*, descarregada em 12 de julho de 72, e ignora-se a consignação, contendo 36 kilos de carbonato de sóda, avaliada por 108$400.
Idem sem numero. Um fardo, ignora-se, contendo 20 kilos de folhas medicinaes, não especificadas, avaliado por 20$000.
Alfandega de Pernambuco. 30 de setembro de 1873.
O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

EDITAL N. 71.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematado, por falta de concurrencia, a mercadoria abaixo declarada, annunciada por edital n. 71, se transfere a mesma venda para as 11 horas da manhã do dia 3 de outubro vindouro á porta desta repartição.
Dous escaleres pertencentes á barca ingleza *Energi*, naufragada em 1871 a 25 milhas ao norte da Parahyba, avaliados por 10$, 14 remos de madeira, 1 vela, 3 retalhos de lona, 2 forquetas pertencentes aos referidos escaleres, tudo em máo estado avaliado por 15$.
Alfandega de Pernambuco, 30 de setembro de 1873. - O inspector, Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 72.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 6 do corrente se hão de arrematar livres de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo mencionadas, annunciadas por edital n. 66, que deixaram de ser despachadas dentro do prazo marcado.
Trapiche Conceição.
Marca [illegible] C. Cinco caixas vindas de Lisboa no vapor inglez *Arbitrator*, contendo [illegible] inutilisadas, sem valor.
Idem diamante L. Seis ditas idem idem idem.
Idem J P S. Quinze ditas idem no vapor portuguez *Lidador*, contendo cebolas, [illegible] avaliadas por [illegible]$000.
Idem J Dias. Uma dita idem idem, contendo [illegible] inutilisadas, sem valor.
Idem A L F. Quinze saccos idem idem, contendo [illegible]

de alhos, pesando [illegible] avaliados por [illegible]
Alfandega de Pernambuco, 30 de setembro de 1873.
O inspector, *Fabio A. de Carvalho Reis.*

EDITAL N. 73.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada por falta de concurrencia a mercadoria abaixo declarada, annunciada por edital n. 68, se transfere a mesma venda para as 11 horas da manhã do dia 2 de outubro vindouro, á porta desta repartição.
Trapiche Barboza.
Marca S B—Uma pipa abatida pesando liquido real 60 kilos, avaliados por 8$680, vinda de Lisboa no navio inglez *Ariel*, consignada á Saunders Brothers & C.
Alfandega de Pernambuco, 30 de setembro de 1873.—O inspector, Fabio A. de Carvalho Reis.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1873 a 1874, ficando aberto o prazo de reclamações que por ventura possam ter a fazer os interessados na fórma da lei e regulamentos respectivos.
Alterações verificadas pelo lançador Joaquim de Gusmão, no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, no anno corrente de 1873 a 1874.

Rua Nova de Santa Rita.
N. 5. Manoel José Pacheco do Mello, um sobrado de 1 andar e loja, arrendado por 1:000$000
N. 9. João de Brito Correia, 1 casa terrea com sotão por 432$000
N. 11. O mesmo, uma dita dividida em duas, a 1.ª occupada pelo senhorio avaliada por 150$000, a 2.ª arrendada por 500$000 tudo por 650$000
N. 13. Paulo José Gomes, um sobrado de dous andares e loja, e uma meia agua na praia de Santa Rita n. 2, unida ao sobrado tudo por 1:300$000
N. 15. Domingos José da Costa Amorim, um sobrado de um andar por 1:080$000
N. 47. Juvino Bandeira de Mello, uma casa terrea por 300$000
N. 49. José Ignacio d'Avila, uma dita com sotão por 400$000
N. 55. Manoel José Dantas, um sobrado de um andar, sotéa e loja por 1:200$000
N. 57. O mesmo, um dito por 1:100$000
N. 59. O mesmo, um dito por 1:300$000
N. 61. O mesmo, um dito por 1:400$000
3.º Becco da Rua de Santa Rita
N. 3. Tiburcio Valeriano da Baptista, uma casa terrea por 168$000
Travessa da Rua Nova de Santa Rita
N. 1. Eduardo Frederico Bank, um telheiro de madeira, com uma meia agua por 228$000
N. 3. O mesmo, uma meia agua de madeira por 180$000
N. 5. O mesmo, uma dita por 180$000
Rua da Praia de Santa Rita.
N. 2. Tiburcio Valeriano Baptista, uma casa terrea por 156$000
Rua de S. José.
N. 2. João da Cunha Soares Guimarães, um sobrado de um andar e loja por 368$000
N. 32. Antonio Joaquim Cascão, uma casa terrea por 240$000
N. 44. João Fernandes Ramos d'Oliveira, uma dita por 192$000
N. 58. Manoel Ferreira Antunes Villaça, uma dita por 240$000
N. 62. Leopoldina Celina Temporal, uma dita por 240$000
N. 70. Antonio Hypolito Verçoza, uma dita por 300$000
N. 72. Manoel Paulo de Albuquerque, uma dita por 360$000
N. 25. Antonio Moreira do Reis, uma dita por 264$000
N. 29. Galdino Antonio Muniz Ferreira, uma dita por 360$000
N. 31. José Pereira de Azevedo, uma dita por [illegible]
N. 35. José Antonio Lopes, uma dita por 300$000
Travessa de S. José.
N. 18. Miguel Francisco de Souza Rego, uma dita por 228$000
N. 20. Monsenhor Francisco Muniz Tavares, uma dita por 300$000
N. 3. Francisco Botelho de Mendonça, uma dita por 240$000
N. 27. Irmandade de S. José, uma casa terrea por 360$000
N. 37. Seminario de Olinda, uma dita por 300$000
N. 39. Domingos Bernardino da Cunha, uma dita por 300$000
Rua dos Pescadores.
N. 2. Maria Joaquina da Resurreição, 1 dita por 240$000
N. 24. Candida Amelia de Oliveira Lima, uma dita por 276$000
N. 28. Luiz Amavel Dubourg, e outros, uma dita por 240$000
N. 23. O mesmo, uma dita por 324$000
N. 21. Benedicto José Duarte Cedrim, uma dita por 360$000
N. 25. Antonio Joaquim Cascão, uma dita por 360$000
N. 29. Herdeiros de João Ignacio do Rego, uma dita por 360$000
N. 33 Anna da Silva Boa-Vista, e Justino da Silva Boa-Vista, uma dita por 360$000
N. 35. Manoel Martins Pires, uma dita por 240$000
Travessa da Rua do Forte.
N. 22. Luiz Ferreira de Almeida, uma dita por 144$000
Travessa do Peixôto.
N. 10. Bernardino Pereira Ramos, uma dita por 144$000
N. 12. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 14. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 26. Francisco José da Costa, uma dita por 192$000
N. 30. Alexandre Rodrigues de Almeida, uma casa terrea com sotão por 288$000
N. 32. Bernardino Pereira Ramos, uma casa terrea por 84$000
N. 34. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 36. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 38. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 40. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 42. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 44. O mesmo uma dita por 144$000
N. 46. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 52. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 54. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 56. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 58. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 60. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 62. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 70. O mesmo, uma dita por 143$000
N. 74. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 76. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 82. Joaquim Pereira de A. Ramos, uma dita por 144$000
N. 84. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 86. O mesmo, uma dita por 144$000
N. 88. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 90. O mesmo, uma dita por 120$000
N. 92 O mesmo, uma dita por 144$000
N. 94 O mesmo, uma dita por 144$000
N. 100. O mesmo, uma dita por 192$000
Ipyranga.
N. 11. Cosme Damião, uma dita por 168$000
N. 13. Antonio José Vieira, uma dita por 192$000
Largo da Ribeira.
N. 9. Joaquim Julio da Rocha, uma dita por 166$000
Rua Imperial.
N. 26. Joaquim Martins Moreira, uma dita por 240$000
N. 54. Domingos José Avilla e outros, 1 dita por 280$000
N. 58. Anna Rosa Maciel, 1 porção que dá entrada para 8 casinhas, arrendadas por [illegible]
N. 60. Manoel Dias da Silva Santos, 1 dita por [illegible]
N. 104 Barão do Livramento, 1 dita por [illegible]
N. 112. A. Theodoro José [illegible] n. 1 dita por [illegible]
N. [illegible] Domingos [illegible] Francisco Pereira de Carvalho, 1 sobrado de 2 andares e 3 [illegible] tudo por [illegible]

N. [illegible] Barão do Livramento [illegible] por 300$000
N. [illegible] O mesmo, [illegible] 400$000
N. [illegible] O mesmo, 1 dito [illegible] 400$000
N. 126. Sebastião [illegible] 400$000
N. 144. Joaquim [illegible] Machado, 1 sobrado de 1 andar e loja, esta arrendada por 210$, e o andar com uma meia agua no quintal [illegible] por [illegible]
N. 158. João Paulo de Souza e José Joaquim da Cunha, 1 dita por 210$000
N. 162. Bernardo Joaquim Gomes, dita por 216$000
N. 166. O mesmo, 1 sobrado de 1 andar e loja por 660$000
N. 168. O mesmo, 1 dito por 600$000
N. 172. Josepha Maria da Conceição, 1 casa terrea por 192$000
N. 176. Vicencia Ferreira do Espirito Santo, 1 dita por 96$000
N. 190. Antonio Moreira dos Reis, 1 dita por 216$000
N. 220. José Lopes dias, 1 dita por 240$000
N. 228. Francisco de Paula Tavares de Mello, 1 dita por 144$000
N. 856. Eduardo de Lemos e Silva, 1 dita por 168$000
N. 291. Francisco José Martins da Costa, 1 dita por 120$000
1.ª secção do consulado provincial, 1 de outubro de 1873.
O chefe,
Antonio Vitruvio Pinto B. e A. de Vasconcellos.

O cidadão Francisco da Silva Rego, juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio, presidente interino, do collegio eleitoral do Recife, do primeiro districto eleitoral, em virtude da lei, etc. etc.
Faço saber que pela camara municipal me foi remettido o officio do theor seguinte:
Secretaria da camara municipal da cidade do Recife, 16 de julho de 1873.—Illm. Sr.—Devendo-se proceder a eleição dos membros da assembléa legislativa provincial, que tem de funccionar no biennio de 1874 á 1875, no dia 9 de novembro proximo vindouro, segundo me foi communicado pelo Exm. presidente da provincia á esta camara, em officio de 28 de junho findo, cumpre que V. S. convoque os respectivos eleitores para o dia indicado, tendo em consideração o que dispõe o art. 2.º do decreto n. 2,633 de 1.º de setembro de 1860.
Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. juiz de Paz mais votado da Freguezia de Santo Antonio.—Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—Pedro de Albuquerque Autran, secretario.
Em cumprimento do referido officio, convido aos Srs. eleitores não só desta freguezia de Santo Antonio como as das de S. Frei Pedro Gonçalves, S. José, Boa-Vista, Afogados, Varzea, Santo Amaro de Jaboatão, Muribeca, Poço da Panella, N. S. da Graça e S. Lourenço da Matta, afim de que todos compareçam na igreja matriz da freguezia de Santo Antonio no dia 9 de novembro proximo vindouro pelas 9 horas da manhã, para que se proceda a organisação da mesa e mais actos relativos á eleição de 9 membros para deputados que este districto deve dar para representa-lo á assembléa provincial conforme determinam as leis em vigor.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que vai por mim assignado e será affixado nos lugares mais publicos desta freguezia e publicado pela imprensa.
Freguezia de Santo Antonio, 2 de outubro de 1873.
Francisco da Silva Rego.

—A camara municipal desta cidade, tendo designado o dia 8 do corrente para proceder de conformidade com o art. 105 da lei de 19 de agosto de 1846, á apuração geral dos votos para vereadores da nova villa de Jaboatão; assim o faz publico para conhecimento de quem interessar possa.
Paço da camara municipal do Recife, 1 de outubro de 1873.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
presidente
Pedro de Albuquerque Autran,
secretario.

—Por esta repartição se declara de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se acham depositados na mesma 59 kilos de chumbo, que foram apprehendidos pelo subdelegado do Recife em poder de Severino [illegible] Silva e outros.
Quem se julgar com direito ao mesmo chumbo, apresente-se, reclamando-o.
Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de outubro de 1873.
Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barrozo.

DECLARAÇÕES.

—Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 11 de outubro proximo vindouro a arrematação dos reparos da ponte do Junqueira, orçados em 5:72[illegible].
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de setembro de 1873.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

—Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 4 de outubro proximo vindouro as seguintes arrematações.
Venda do sitio dos Remedios 3:750$000
Fornecimento de alimentação dos presos pobres da casa de detenção.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de setembro de 1873.
O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

—O Illm. Sr. Dr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia faz publico para conhecimento de quem interessar que, de conformidade com os avisos do ministerio da guerra de 30 e 31 de junho ultimo, e officios da presidencia ns. 116 e 121 de 12 e 16 do corrente mez, acha-se marcado o dia 27 de setembro vindouro, pelas 2 horas da tarde, para, em sessão da junta desta mesma thesouraria, ter lugar por meio de contrato a arrematação das obras que se tem de fazer nos edificios da fortaleza do Buraco desta cidade, e quartel de 1ª linha, e bem assim a pintura externa do pharoleto da mesma fortaleza, dando-se preferencia a quem maiores vantagens offerecer aos interesses da fazenda nacional.
As pessoas, portanto, que desejarem propor-se a referida arrematação, poderão comparecer a qualquer dia, nesta secretaria, durante as horas do expediente, afim de lhes serem presentes os orçamentos e plantas das mencionadas obras, e apresentar as suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas e declarando a residencia e nomes dos seus fiadores.
Secretaria da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, 22 de agosto de 1873.
Servindo de secretario
José Theophilo Barboza.

Santa casa da misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife são convidados os parentes das educandas do collegio das orphãs em seguida declaradas, as quaes já completaram a sua educação, para que requeiram ao Exm. presidente da provincia a sua entrega, em vista do que resolveu a junta administrativa, de conformidade com o que dispõe o § 3º art. 48 do respectivo regulamento.
Candida das Chagas Coelho e Dionizia das Chagas Coelho, filhas de Vital das Chagas Coelho.
Maria Emilia.
Ignacia Ribeiro, filha de Leandro José Ribeiro.
Maria Magdalena de Mello, filha de José Tavares de Mello.
Valeriana dos Santos, filha de Vicente Ferreira dos Santos.
Felippa.
Thereza dos Santos Torres, filha de José dos Santos Toes.
Sophia Maria da Conceição, exposta.
Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 27 de junho de 1873.
O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Aferição.

O abaixo assignado arrematante da aferição de pesos e medidas deste municipio, participa aos senhores negociantes dos estabelecimentos [illegible]

[illegible] Torres Galindo e Joaquim Candido Ferreira da Luz.
Recife, 1.º de outubro de 1873.
Miguel d. s Santos Costa Junior.

Associação

Portugueza de beneficencia dos empregados no commercio e industria em Pernambuco.
Pelo presente são novamente convidados os senhores associados a reunirem-se no proximo domingo 5 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua do Imperador n. 35, 1º andar, para, constituidos em assembléa geral extraordinaria, se proceder a eleição de dous membros para completar a commissão de exame de contas.
Recife, 2 de outubro de 1873.
O secretario,
Salvador José Ferreira Guimarães.

Arrematação

Juizo de direito e de orphãos da comarca de Olinda.
Vai em praça publica de conformidade com o decreto n. 1,695 de 15 de novembro de 1869, o escravo de nome Ignacio, com 30 annos de idade, solteiro, natural desta provincia, e com o officio de talhador, pertencente ao 1º casal de João Gonçalves Rodrigues França, avaliado por 1:000$000, cuja praça terá lugar no dia 4 de outubro vindouro á uma hora da tarde na sala das audiencias do juizo, pelo que receberá este juizo propostas em carta fechada.
O escrivão,
Hermillo Chagas.

Irmandade da SS. Trindade do convento de Santo Antonio do Recife.

O irmão juiz em virtude do convite feito pelo Rvm. guardião do referido convento á nossa irmandade, convida a todos os seus irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 4 do corrente pelas 10 horas do dia para, incorporados, assistirmos á festa do Serafico Patriarcha S. Francisco e ás 7 horas da tarde para assistirmos ao *Te Deum.*
O thesoureiro,
José Fernandes de Amorim.

Sociedade Luso-brasileira

De ordem do Sr. presidente do conselho fiscal da sociedade Luso-brasileira, convida-se a todos os membros do mesmo conselho a comparecerem na sala das sessões desta sociedade, domingo 5 do corrente, ás 11 horas do dia.
Secretaria do conselho fiscal, 1º de outubro de 1873.
O 1º secretario,
Theophilo Alves da Silva.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICENTE.

Sabbado 4 de outubro.
1.ª representação
do importante drama original portuguez em 5 actos, do distincto escriptor:
MANOEL PINHEIRO CHAGAS

A Morgadinha de Valflor.

Distribuição.

Luiz Fernandes, pintor	Sr. Eduardo
Leonardo Fernandes, lavrador	Sr. Bahia.
Pedro Paulo de Faria Azeredo, capitão mór de milicias	Sr Julio.
Rodrigo de Faria Azeredo, capitão de cavallaria	Sr. Santos.
Frei João Ignacio, frade dominicano	Sr. Camara
Bernardo Domingues, poetastro	Sr. Emiliano.
José Felix, boticario	Sr. Florindo.
Diogo Barradas, escudeiro	Sr. Silva.
1.º camponez	Sr. P. Augusto.
2.º dito	Sr. Antonio.
3.º dito	Sr. Menezes.
4.º dito	Sr. Procopio.
D. Leonor Continho	D. Manoela.
D. Thereza Coutinho	D. Olympia A
Mariquinhas	D. Emilia.
1.ª camponeza	D. Olympia V.
2.ª dita	D. Josephina.
Um rapazito	Sr. Augusto.

Camponezes e criados de Valflor.
A scena passa-se na Beira nos fins do seculo passado
Principiará ás 8 1/2.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA-VICENTE.

Espectaculos á tarde
NOS
Domingos e dias santificados.

A empreza Vicente determinou dar neste theatro uma série de espectaculos, destinados á classe commercial, contando para esse fim com o valioso concurso da rapazeada caixeiral. O primeiro espectaculo terá lugar no

DOMINGO 5

As 5 1/2 horas em ponto.
com a representação da jocosa opereta burlesca em 1 prologo e 2 actos:

A RAINHA CRINOLINE
OU O
Reinado das mulheres

Terminará ás 8 horas.
No sabbado serão distribuidos programmas avulsos com todas as minuciosidades deste espectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
Linha quinzenal
O PAQUETE
GARONNE
espera-se dos portos do sul até o dia 16 de outubro, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.
OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Para o Aracaty
[illegible]

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

MENDOZA

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Mendoza*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

RIO GRANDE

No dia 10 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Rio Grande*, commandante Delabane, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.
Para condições, fretes e passagens, trata-se com
OS AGENTES
Marismendy & Labylle
Rua do Commercio n. 9.

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
PUNO
espera-se da Europa até o dia 12 de outubro e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, e dinheiro a frete.
OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).
STEAMER
VILLE DE SANTOS
Commandante Lefèvre.
E' esperado dos portos do sul até o dia 6 do corrente, seguindo depois da demora precisa para o Havre com escala por Lisbôa.
Recebe carga para Antuerpia em direitura, e para Liverpool, por baldeação ás expensas da companhia.
Relativamente a fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações por preços reduzidos, trata-se com
OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA
Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.
E' esperado dos portos acima até o dia 10 de outubro o vapor *Penedo*, o qual seguirá no dia seguinte ao de sua chegada para os mesmos.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia de sua sahida: a tratar com os agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 37.

Para o Porto

O brigue portuguez *União* ainda recebe carga a frete para completar: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem trate na rua do Vigario com seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

Bahia.

O hiate *Garibaldi* segue em poucos dias para o porto acima: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO
DE
dividas

na importancia de 52:293$205
massa fallida de Duarte & Medeiros,
Hoje
O agente Martins levará novamente a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas da massa fallida de Duarte & Medeiros, constando de lettras e contas de livro, na importancia de 52:293$205.
No armazem da rua do Imperador n. 43 ás 11 horas da manhã.

LEILÃO
DE
MOVEIS

louça, vidros, pianos, 30 [illegible] caixas [illegible] expostos e 31 caixas de [illegible]
HOJE
ás 11 horas da manhã
[illegible]

MUTILADO

As 11 horas da manhã.
A' RUA DO VIGARIO N. 41, ARMAZEM.

LEILÃO

DA

pharmacia da rua do Barão da Victoria n. 30, constando da armação, drogas, vasilhames e moveis, pertencentes á massa fallida de José Francisco Bittencourt, avaliada em 15:077$985.

SEGUNDA-FEIRA 6 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas.

O agente Pinto levará novamente e pela quarta vez a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e em virtude da informação do curador fiscal da massa fallida de José Francisco Bittencourt, a armação e mais bens acima mencionados, existentes na rua do Barão da Victoria n. 30.

O leilão será effectuado ás 10 1/2 horas do dia acima dito na referida botica.

LEILÃO

DE

moveis, louça, crystaes e obras de prata

A SABER:

Um piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá, 3 sanefas e cortinados, tapetes e jarros para flores.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette e 1 lavatorio tambem de jacarandá, 2 commodas, 1 guarda-roupa, 2 cabides, 6 cadeiras, 1 marquezão, 1 cama de ferro, 1 mesa de cama e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 24 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, mesas para engommar, machinas de limpar facas, e muitos outros objectos pertencentes á casa de familia.

Terça-feira 7 de outubro

Na Capunga, rua das Crioulas.

Alfredo Martins de Barros, tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa de sua residencia na Capunga, onde se effectuará o leilão.

A's 10 1/2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio o trem expresso que servirá de conducção gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto

Leilao

DE

Um faqueiro de prata do Porto (obra de gosto) sendo as facas e garfos com cabos de marfim cravados de prata, 1 galheteira de prata, 1 bandeja pequena tambem de prata, salvas, colheres e outros objectos, por occasião do leilão de moveis, louça e crystaes, que deve ter lugar TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE

Na Capunga

rua das Crioulas, casa em que morou o Sr. Alfredo Martins de Barros.

A's 10 1/2 horas partirá o trem, e ás 11 principiará o leilão.

LEILÃO

DE

moveis, louça e vidros

Quinta-feira 9 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Na casa n. 37, rua das Cruzes, segundo andar.

Um piano do melhor fabricante, 1 rica mobilia de jacarandá [illegible], 2 consolos com tampo de pedra, 12 cadeiras de guarnição, 1 rica secretaria de jacarandá, aparadores de mogno e de amarello, commodas, mesas, espelhos, quadros, 1 mobilia de mogno, constando de 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, jardineira, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de descanço, ditas avulsas, serviço para jantar, compoteiras, cobertas de vidro para queijos, garrafas, trem para cozinha, e outros artigos que deixo de mencionar para não se tornar enfadonho.

O agente Pinto Borges authorisado por uma familia que se retirou para fóra desta provincia, levará os objectos acima declarados a leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um homem portuguez para trabalhar em um sitio, que entenda de plantar horta e capim, enchertar arvoredo, e que dê fiador á sua conducta: na rua do Marquez de Olinda n. 64 se dirá quem precisa.

Propylamina.

Unico remedio contra o rheumatismo o mais agudo: unico deposito na pharmacia Americana, de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

Vaccina.

Chegada pelo ultimo vapor da Europa, muito nova, na pharmacia Americana, de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

!DE TUDO!

De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
Me lanches.
De bickuicks.
De ceias.

De tudo de tudo

Se encarrega a confeitaria do Campos.
E alem disso
A confeitaria do Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.

Rua do Imperador n. 24.

CASA

Aluga-se a casa n. 86 da rua da Palma; a chave para ver está na casa junto n. 88: a tratar no Recife, á rua da Cadeia n. 3.

Irmandade de Nossa Senhora do Rozario da matriz do Corpo Santo.

São convidados todos os irmãos para que reunidos em mesa geral no dia 4 do corrente, as 6 horas da tarde, tenhão de elegere os funccionarios que pediram escusa para os lugares que haviam sido eleitos para o futuro anno.

O secretario,
Vieira de Ligo.

— O Barão de Bemfica avisa á quem interessar possa, que não attenderá a recibo algum que lhe diga respeito, não sendo passado por seu filho José de Oliveira Castro, ou por Antonio Joaquim Brito de Oliveira ou Adolpho Henrique Amando Chaves. Ninguem alem d'estes está autorisado a firmar documento algum, que importe exoneração á quem for passado ou obrigação de qualquer natureza que seja ao annunciante.

A quem interessar

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios da loja do Pavão, previnem pelo presente a seus freguezes [illegible] [illegible] até o [illegible] [illegible] [illegible].

Recife, [illegible]

Samuel do Espirito Santo Chourita,

tendo ha pouco deixado a officina de alfaiate dos Srs. Goes & Bastos, lo... atas á rua o Queimado, vem dar sciencia ao publico que acaba de estabelecer-se no *primeiro andar da casa n. 58 da rua do Queimado*, onde os seus amigos e conhecidos o encontrarão prompto para qualquer encommenda de sua arte com pontualidade, zelo e a contento dos que o hourarem; offerecendo em garantia á execução das encommendas a nomeada de que gosa como mestre de alfaiate.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Actualmente dirigida pelo bem conhecido e intelligente artista brasileiro

PADILHA

Completo sortimento para officina de pannos, casemiras modernas, merinós, gorgurões, brins brancos e de côres superiores, e outras muitas fazendas proprias d'estação.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Loja de Frederico Pinto & C.

COMPANHIA INDEMNISADORA

DO PORTO

Capital 2.000:000$000

AGENTES NESTA CIDADE

Thomaz de Aquino Fonseca & C., Successores.

RUA DO VIGARIO N. 19

Toma seguro por mercadorias, dinheiro e fretes contra risco maritimo em navios de vela e vapores, para dentro e fóra do imperio, e assim contra fogo em predios, generos e fazendas, sati[illegible]veis. fazendo os sinistros nesta cidade ou no Porto a contento do segurado.

OFFICINA D'ALFAIATE

NO

Armazem do Pavão

RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS.

PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de previnir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou no gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico.

Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sôbre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam aqui as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, [illegible] do Queimado

— Precisa-se alugar [illegible]: na rua do Paysandú [illegible] e a grande.

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARAO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.

SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.

SAPATOS de lustre com salto.

SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.

SAPATOS de tapete, chariot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapete, chariot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.

ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.

SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
[illegible]
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aerostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de peunas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de mesa; no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— Aluga-se um moleque, de 13 annos: a tratar na rua do Duque de Caxias n. [illegible]

Escravo fugido.

Desappareceu da casa do abaixo assignado, no dia 23 do corrente, o escravo [illegible] de nome [illegible] trajano, de estatura regular e bastante pallido, pois soffre de frialdade: quem o apprehender leve-o á rua do Vigario n. 21, que será recompensado.

Domingos Alves Matheus.

O relojoeiro e dourador Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos; rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 1, 1.º andar, por detraz da praça da Independencia que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é a fazel-os por preços modicos; assim como tambem vende relogios.

Amas e criados

Precisa-se de uma engommadeira, uma cozinheira e um criado para compras; na rua do Hospicio n. 40.

MANOEL ENEDINO REGO VALENÇA

medico, á rua da Cambôa do Carmo 21, 1º andar.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇOES C [illegible] E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e allergoes, viciosas do sangue, vicios, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. – Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecções cutaneas e comixoes.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do **Dr Chable**, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios* [illegible] *do peito*; basta ao doente uma colhe rehdea deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22, rua da Cruz.

DENTISTA DE PARIS

19 - RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes.* Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

J. Dhibaut de Paris

Constructor e afinador de pianos.

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento: á rua do Imperador n. 33.

Folha de Flandres
Estanho em verguinhas
Filele para bandeiras

em casa de Silva Barroca & C., rua da Cadeia n. [illegible]

GRANDES NOVIDADES

Em fazendas de gosto

NA

LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO

N. 60 Rua da Imperatriz N. 60

DE

PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantememet aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute

Aos dez mil covados de lãsinhas á 300 rs.

Na loja do Pavão.

LÃZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais lindas lãzinhas para vestido de senhoras e de meninas, com delicados padrões miúdos e graúdos, que vende pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado, por haver grande porção. E' pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

NOVOS VESTIDOS A' 2 DE JULHO POR 12$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais lindos e modernos cortes de cambraia para vestidos, sendo a uso da côrte e 2 de julho, com os mais bonitos enfeites, e tendo bastante fazenda: assim como babados, rendas, recilliz e entremeios, sufficientes para as guarnições, e vende pelo barato preço de 12$000 cada côrte. Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LAZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos côrtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnous dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 [illegible] assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 e 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende côrtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquida-se a [illegible] o corte.

[illegible]

MUTILADO

Banhos [illegible] em [illegible]

As pessoas [illegible] em Olinda [illegible] suas casas, visto a campanhia [illegible] fazer as [illegible] mais modica.

[illegible] a transporte d'agua, por causa das ladeiras existentes, além da falta de [illegible] e pouco asseio das vasilhas em que é geralmente conduzida, a canalisação nos predios é de grande vantagem, resultando ainda não pequena economia, tendo-se 15 baldes (grandes) d'agua diariamente por 220 rs, quando no verão é vendido muitas vezes por esse mesmo preço 1 pequeno balde!

Para informações e ajuste na fabrica do gaz em Olinda, todos os dias das 7 horas da manhã ás 5 da tarde.

Hum amigo reconhecido do illustre finado *Conde da Bôa Vista* manda resar uma missa, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, 3.° anniversario, na igreja do convento do Carmo: convida aos amigos e parentes do dito finado, a assistirem a este acto religioso.

José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante.

A viuva, genros e filhos de José Camello P. de Siqueira Cavalcante convidam aos seus parentes e amigos para fazerem a caridade de assistir aos ultimos suffragios que pela alma de seu sempre chorado marido, sogro e pai mandam celebrar na igreja de S. Francisco, a 4 do corrente, sabbado, ás 7 1/2 horas da manhã; por cujo acto caridoso serão profundamente gratos.

Manoela de Mendonça Barreto de Gusmão.

Manoel Claudio da Silva Gusmão, compungido da mais dolorosa dôr, agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada e sempre lembrada esposa; e desde já convida a todos os parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que tem de ser celebrada na matriz dos Afogados, no dia 6 do corrente, pelas 7 horas da manhã, com o que muito mais penhorado ficará por este acto de caridade, proprio das almas bemfazejas.

Margarida Emilia de Bittencourt Gameiro.

José Maria Freire Gameiro, bacharel José Maria Freire Gameiro, e Marcolino Freire Gameiro, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem missas que mandam rezar na matriz da Boa-Vista no dia 3 de outubro ás 7 1|2 horas, por alma de sua sempre lembrada espoza e mãi, e desde já se mostram agradecidos por este acto de piedade e religião, e tambem agradecem a todas as pessoas que os honraram acompanhando os restos mortaes de sua espoza e mãi, ao cemiterio publico: e com especialidade se confessam gratos aos seus amigos tenente coronel Joaquim José da Silveira, capitão Eutiquio Mondin Pestana e sua Exma. familia pelos valiosos serviços que prestaram quando achava-se a sua espoza e mãi no leito da dor.

Carolina de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão.

O bacharel Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, Maria Victoria de Azevedo Carvalho Varejão, Martiniano de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão Clementina de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, Francisco de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, Antonio de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, Leopoldina de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, Joaquim de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, Anna Maria do Carmo Cavalcante Varejão, Luciano de Siqueira Varejão Filgueira, José de Siqueira Varejão Filgueira, Francisco Cavalcante Varejão, Joaquim Cavalcante Varejão, pai, mãe, [illegible] Antonia Annunciada Cavalcante Varejão, [illegible]mente a todas áquellas pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada filha, irmã, tia e cunhada Carolina de Azevedo Carvalho Siqueira Varejão, e de novo convidam para assistir ás missas e memento que terão lugar no dia 6 do corrente, segunda feira, pelas 8 horas da manhã na igreja do Livramento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos. Approveitam a occasião para agradecerem tambem aos irmãos professores de musica que de bôa vontade se prestaram a ajuda-los nos ultimos suffragios que se celebraram á mesma finada.

Joaquim Francisco dos Santos Maia.

Umbelina Maria do Espirito Santo Maia, viuva; Veriato Centeio Lopes, genro; e as filhas do finado Joaquim Francisco dos Santos Maia agradecem cordialmente as pessoas que caridosamente acompanharam seus restos mortaes ao cemiterio, e são penhorados á dedicação dos amigos do mesmo, por terem conduzido seu cadaver á mão; e não menos a irmandade da SS. TT. por ter acompanhado e concorrido com a maior parte dispendiosa de seu prestito; e assim aos religiosos dos conventos de S. Francisco e Carmo pelo seu concurso: de novo convidam aos mesmos senhores, aos mais parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso de sua alma no convento de S. Francisco ás 7 horas da manhã do dia 6 do corrente.

Desde já agradecem o concurso dos mesmos.

CASA.

Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 3 da travessa da Lingueta: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, na loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio

---

Progresso da provincia

A melhor machina de riscar papel, vinda até hoje para o Brasil, acha-se nesta cidade, montada na encadernação brasileira, á rua Duque de Caxias n. 21, onde pauta-se e risca-se papel em todos os sentidos, bem como livros em branco de repartições ou commercio, mappas, manifestos, pontos ou folhas de empregados, despachos, contas correntes e de venda, tudo com a perfeição e presteza que o freguez desejar. Bem montado como está este estabelecimento, póde encarregar-se de qualquer encardenação, mesmo de luxo, para o que doura-se sobre panno, papel, couro, velludo, seda e pergaminho: á rua Duque de Caxias numero 21.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

ALUGA-SE

uma grande casa com sotão e circulada de janellas, dentro de muro, com portão de ferro e boas accommodações para grande familia, bastante fresca, sita no fim da rua da Aurora ao entrar da rua da Lembrança do Gomes, obrigando-se o proprietario a encanar agua potavel para dentro, se assim convier: a tratar com Ignacio Barroso na rua do Capibaribe n. 31.

Casa no Monteiro pára se alugar.

Aluga-se uma casa na estrada que vai para o Monteiro, defronte do sitio do Sr. Carneiro, tem agua do encanamento, muito fresca, e commodos para familia; tambem aluga-se umas mei-aguas no mesmo lugar: trata-se com Vicente Alves Machado, rua nova de Santa Rita n. 31, serraria a vapor.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira, forra ou escrava: na rua Primeiro de Março n. 10 A, loja.

— Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar: na rua da Penha n. 25.

Attenção
[illegible]$000.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para duas pessoas, preferindo-se escrava, que seja perita cozinheira, pagando-se a quantia acima: a tratar no pateo do Hospital n. 28, 1.° e 2.° andares

---

— Ainda se precisa de uma ama escrava ou forra para cozinhar e ensaboar, para ir para Casa Forte: a tratar na rua da Penha n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar, preferindo-se escrava: na rua Visconde de Itaparica n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para cozinhar: na fabrica a vapor de cigarros, antiga rua do Quartel de Policia n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar ou cozinhar: na rua Nova n. 7, loja.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava: na rua do Hospicio n. 49.

Ama Na rua do Queimado n. 43, precisa-se de uma que saiba cozinhar e comprar; paga-se bem.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre: na rua do Crespo n. 20.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Rosario larga n. 22, segundo andar.

Ama de leite.

Uma familia allemã procura uma ama de leite para entrar immediatamente, paga-se bem: a tratar na rua do Imperador n. 79, segundo andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, na rua do Rosario larga n. 22, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e prefere-se uma mulher já de idade: na travessa do arsenal de guerra n. 11.

Guarda livros.

Um moço habilitado chegado ultimamente de fóra, fallando e escrevendo diversas linguas, offerece seus serviços a quem delles precisar: para informações na rua do Imperador n. 28.

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes: á rua do Apollo n. 20.

— João Antonio de Souza vendeu o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Forte n. 19, ao Sr. Domingos Candido Xavier, livre e desembaraçado até esta data: se alguem se julgar credor apresente suas contas no prazo de tres dias.

Recife, 30 de setembro de 1873.

— Quem precisar de um criado escravo, o qual tem pratica de cozinha, dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 61.

Hotel d'Alliança

Hoje será [illegible] publico [illegible] hotel á rua do Commercio n. 11, o qual estará aberto das 6 da manhã ás 10 da noite.

— Pede-se ao Sr. academico do 5° anno Antonio Pereira Castro, que tenha a bondade de apparecer no hotel do Monteiro a negocio de seu particular interesse.

— Precisa-se de um caixeiro no pate doo Terço n. 63.

Escrava fugida

Continua a estar fugida, desde o dia 12 de setembro proximo passado, a escrava de nome Justina, natural do Rio Grande do Norte, com os signaes seguintes: altura regular, bem preta, bem parecida, bocca e nariz regulares, olhos vivos, tem olhar um pouco espantado, falla baixo e quando pronuncia as palavras mostra a dentadura que é bôa e bem alva, os pés um pouco curtos e apalhetados, aparia o cabello ao meio da cabeça, foi escrava de Manoel Soares Pinheiro, com estabelecimento na praça da Independencia, do poder de quem tambem se ausentou em tempo, e foi pegada em Beberibe lavando roupa, intitula-va-se forra; presentemente suppõe-se que anda por algum dos arrabaldes desta cidade, ou que esteja feito ama a titulo de forra, em alguma casa, ou fina mente algem illicitamente a tenha em seu poder, contra quem se promette proceder com todo o rigor da lei. Pede-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, a apprehensão de dita escrava e leva-la a seu senhor na Capunga, rua das Pernambucanes n. 12, ou Recife, arco da Conceição, loja de ourives, que será generosamente recompensado.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu da casa de seu senhor o escravo Silverio, cabra aça, idade de 22 annos, solteiro, sem officio, natural de Goyanna, foi alli escravo do Dr. Astor, alli morador, que agora se acha na Parahyba, olhos grandes e amortecidos, nariz grosso e chato, bocca regular, cabellos carapinhos e vermelhos, altura regular, secco do corpo, mãos e pés grandes, falla mansa, foi visto ha dias na Casa Forte: quem o apprehender dirija-se á rua Nova n. 8, que se gratificará bem.

— Aluga-se nestes proximos dias duas boas casas na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, as quaes foram concertadas e estão se pintando: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

— Francisco Guedes de Araujo faz publico que vendo o seu nome incluido na lista dos devedores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. declara a quem interessar, que nada deve á referida massa, por quanto em tempo entrou com a parte que lhe tocava como socio commanditario. Quanto á quantia de que é concessionario, só é responsavel o signatario do respectivo contrato social, como tem declarado em diversos julgados o meretissimo tribunal do commercio. E para que ninguem se illuda, faz a presente declaração.

Recife, 1.° de outubro de 1873.

---

3 escravos.

Fugiram do engenho S. Caetano, no dia 29 de setembro proximo passado, os 3 escravos seguinte: Custodio, cabra, de 22 annos de idade, altura regular, cheio do corpo, olhos um pouco papudos, cabellos carapinhos, pouca barba e dentes perfeitos, tem um talho no largato do braço direito, dous signaes nas cadeiras do mesmo lado e seccas as duas unhas grandes dos pés. João, negro, alto e secco do corpo, sem barba e dentes da frente pôdres, é pouco gago. Benedicto, côr muito preta, baixo e cheio do corpo, sem barba, e bons dentes, tendo ao lado do queixo direito signal visivel de um talho. Tanto um como outro são de pouca idade. Ha noticias de que elles tomaram o caminho desta cidade, pelo que roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a sua captura e entrega delles no referido engenho, freguezia de Santo Antão, ou na rua do Apollo n. 3, escriptorio de José da Silva Alves & C., pelo que se recompensará.

— Aluga-se duas escravas que cozinham e fazem o mais serviço de casa: na rua de S. Jorge n. 74.

MOFINA!

Está [illegible] começado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. [illegible] Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e assim, por este motivo é de novo chamado para dito dia, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Consultorio homeopathico
Do Dr. Santos Mello

41——Rua do Imperador——41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Casa do campo.

Offerece se, á quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua dôce em frente, e é muito commoda, visto que o trem para defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, rua do Commercio n. 40.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Jesuitismo e catholicismo
POR
FABIO RUSTICO.

A' venda na livraria de José Nogueira de Souza.

Preço........ 3$000

Dedicatoria, advertencia, introducção.

Primeira parte: O catholicismo dos jesuitas.— O jesuitismo é sempre o mesmo—A theoria politica do jesuita: o despotismo theocratico—A pratica politica do jesuita: o Paraguay—O jesuita é sempre um mercador—O papa dos jesuitas e a trindade da terra Photographia do jesuita—Pio IX bordão e o padre Beck infallivel—O jesuita ensaiando um Paraguay no Brasil—O jesuitismo é a lepra do christianismo—Guerra de morte ao jesuitismo.

Segunda parte: O jesuitismo réo confesso.— Uniformidade jesuitica—Probabilismo—Peccado philosophico, ignorancia invencivel—Simonia real e confidencial Blasphemia contra a divindade de Jesus—Sacrilegios—Magia—Astrologia judiciaria Irreligião Idolatria—Ganancia da China—Ganancia no Malabar—Impudicicia e obscenidade—Perjurio, falsificação de documentos—Prevaricação dos juizes Canonisação do furto—Canonisação do assassinato—Canonisação do parricidio—Canonisação do suicidio—Canonisação do regicidio—A setta hervada do bilhete de confissão.

Terceira parte: O ferro quente de Pascal.—Nova moral; duas ordens de casuistas; doutrina da probabilidade; substituição dos santos padres.

Quarta parte: O catholicismo de Jesus.—O jesuita inimigo da caridade—Seu caminho não é o de Jesus—A verdade pela bocca do selvagem—Pedro e a pedra—Paulo e Pedro—Uma prophecia que se vai realisando—As duas caras do jesuita—Jesuitismo e maçonaria—Pallavicini assassinado em nome de Jesus—Ainda o jesuita no Paraguay—O jesuita e o protestantismo na França—Quando triumphará o catholicismo de Jesus—Ferro e fogo do jesuita contra a consciencia—Passagens da vida de S. Paulo—Conclusão.

Apendice: As duas jornadas de maio.—Dia 14—Dia 16—Jornada e jornada—O presidente—O bispo A vergonha eterna—O jesuita zomba de nós—O bojo do futuro.

Post scriptum: Syllabo especial para o Brasil. O breve—A pastoral—O governo do Brasil—Catilina ás portas de Roma—O principio do fim—Ao imperador do Brasil.

Ao commercio.

Roga-se aos credores de Beirão & C. para que apresentem no prazo de 8 dias, no armazem da rua da Madre de Deus n. 22, suas contas, afim de, depois de conferidas, proceder-se ao rateio.

— Ainda está fugido o escravo Manoel, preto de 22 annos de idade, tem um braço cortado, cravos nos pés, não tem barba e bebe aguardente: quem o pegar leve-o á rua de S. Jorge, antiga Pilar n. 74.

— O advogado Deodoro Ulpyano Coelho Catanho mudou seu escriptorio para a rua das Cruzes, sobrado n. 9, 1° andar.

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes e pequenas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar fitas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, é sim realidade e commodos preços.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua Imperial n. 81.

Aluga-se

o armazem n. 16 da rua do Capibaribe: a tratar na mesma n. 18 da mesma rua.

— Na rua Larga do Rosario n. 24, loja de calçado, precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação do Rosario Cheiro, em Olinda, com bons commodos [illegible] a tratar [illegible] na rua [illegible] Amorim [illegible].

Papel de linho viado
a 3$000

a resma, o verdadeiro papel de linho grosso marca viado, proprio para cigarros de policia, para os Srs. fogueteiros, e para outros muitos misteres: só no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A.

O verdadeiro fumo do Rio Novo.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A, armazem de fumo.

Gaz

de Devois a 3$800 a lata no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A, armazem de fumo.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gaspar do Amaral & C.

⊛ **Consultorio medico cirurgico**
DO
Dr. Ferreira.

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.

Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar.

Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.° andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

Sitios para alugar

Alugam-se dous sitios perto da estação da Casa Amarella, ladeira dos Mudos, com commodos para grandes familias, com muitos arvoredos, boa agua de beber, e banhos; a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, 1° andar.

O mata-dores,
(PAIN-KILLER)

Remove toda e qualquer especie de dôr!

E' um curativo prompto e admiravel para—feridas, machucadellas e queimaduras!

Acaba com as dores de cabeça, dores dos dentes, nevralgias, e o rheumatismo agudo!

E' um especifico seguro contra diarrhéa, colica, caimbra e cholera!

E' de grande utilidade nas tosses, mal de garganta, sezões, febres, resfriados e muitas outras enfermidades.

O MATA-DORES, ou Pain-Killer, tem a seu favor duas grandes vantagens, acima dos mais remedios:

1.° Cura e allivia rapida e seguramente.

2.° O seu preço está ao alcance de todos, só 1$200 por vidro.

Poucas na verdade são as dôres e enfermidades que não podem ser

SEMPRE ALLIVIADAS

com o emprego prompto do «Mata-dores».

Depois de ter visto seus extraordinarios effeitos em nós mesmos, em nossos amigos e em milhares de differentes pessoas, o pronunciamos

O maravilhoso remedio!
O grande salva vidas da sciencia
A riqueza do pobre.
A preciosa descoberta do seculo XIX.

Com effeito, os antigos nunca imaginaram que seria possivel descobrir tão excellente remedio:

Não tardará muito o dia em que em todas as habitações do Brasil achar-se ha o Mata-dores, e o povo então dirá, « agora sim, não temos medo; as molestias que até aqui nos atemorisavam e nos perseguiam, agora não nos inquietam mais as antigas dôres e soffrimentos, porque nos deram um remedio e este remedio é o Mata-Dores de Perry Davis. »

J. O C. Doyle, á rua do Commercio. Unico agente em Pernambuco.

— Chamamos a attenção do Sr. subdelegado dos Afogados, sobre uma sucia de campinas, que quotidianamente se aglomeram junto a ponte daquella freguezia, com o fim de venderem quanta porcaria de fressuras trazem da matança, insultando a mor parte das pessoas que por alli transitam, especialmente aquellas que infelizmente lhe são desafectas. Ha poucos dias, uma pessoa que tranquilamente por alli passava, soffreu uma forte pancada na cabeça, dada com um páo que um dos taes ferozes atirava na estrada, e como moderadamente reprovasse tal procedimento, foi grosseiramente aggredida com palavras injuriosas, e armados com facas em punho. Cremos que factos desta ordem são consternadores, e não devem ser reproduzidos no centro de uma capital que se diz civilisada, tanto mais sendo isto um completo abuso, visto que pelas posturas em vigor não podem os mesmos vender taes objectos na rua, e como tambem sahirem da matança, com os instrumentos da sua profissão.

Um offendido.

— Precisa-se alugar uma ama para cozinhar e [illegible]: a fallar na [illegible].

MUTILADO

ATTENÇÃO

A abaixo assignada vendo no *Diario de Pernambuco* de 2 do corrente um annuncio assignado por Vieira Macedo, vem pelo presente declarar que não se entende com a mesma, estabelecida no pateo do Livramento n. 38, loja de cera.
Maria do Carmo Pereira Macedo.

— Quem precisar de bôas amas, assim como criados, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja.

— Aluga-se um sotão na rua de S. João esquina do becco das Carroças, com banho d'agua de abaixo em casa; prefere-se alugar a pessoa casada ou dous moços solteiros: a tratar na mesma.

— Aluga-se uma excellente casa na Boa-Viagem: a tratar na rua da Ventura n. 21, Capunga.

Ama e moleque

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, para casa de familia de duas pessoas, e um moleque de 12 a 14 annos para mandados, paga-se bem agradando: a tratar na rua da Ponte-velha n. 1.

— Nesta typographia se dirá quem precisa comprar quatro portas de louro ou amarello, que tenham 4 1/2 palmos de largura e 10 de comprimento.

COMPRAS.

[T]rastes.

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

Compra-se

Diarios a 5$000 a arroba: na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

VENDAS.

E grande pechincha

Excellentes gorgurões de lã e seda de mui bonitos e novos padrões, fazenda bastante larga e de muito boa qualidade, só se encontra na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Bastos Irmãos, pelo modico preço de 640 rs. o covado.

Cunha Irmãos e C.

Rua da Madre de Deos n. 34.

Vendem vinhos do Porto de todas as qualidades, garantindo-os, e a preços commodos:
Barris de quinto e decimos para pasto das bem conhecidas marcas — Menéres e Chamiço.
Ditos de quinto finos — Menéres, Chamiço, Costa Guimarães.
Decimos encapados, superior qualidade.
Caixas de uma duzia, de toda a qualidade, até aos afamados Gravatinha Azul — 1834 e 1840.

Saques

Sacam sobre o Porto ou Lisboa, a prazo e á vista.

Potassa

Tambem vendem potassa da Russia, nova, em barris pequenos.

Vende-se

[illegible] casas de taipa, todas novas e bem construidas na estrada da Emberibeira, proprias para algum [illegible], por ter um rancho muito [illegible] afreguesado, perto da estação da [illegible]: quem quizer compra-las appareça na mesma estrada; a tratar com Antonio Joaquim Pereira.

Aproveitem

Ainda resta algumas peças de superior fazenda de lã com pequenas [illegible], e uma fazenda recommendavel pela qualidade, pela largura, e tendo seus padrões os mais procurados na época: estão sendo vendidas pelo diminuto preço de 500 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos.

Bom negocio

Vende-se a taverna da rua da Santa Cruz n. 17, com uma excellente armação, bom local por ser casa de esquina e junto do mercado publico, tem commodos e bom quintal, tem poucos fundos; o motivo da venda se dirá ao comprador, e garante-se a casa: a tratar na mesma.

ATTENÇÃO

Vende-se o restaurant francez na Passagem da Magdalena, por motivo da retirada do seu dono. Aluga-se a quem comprar toda a casa para se fazer um grande hotel.

— Vende-se a armação envernisada da loja da rua de Marcilio Dias n. 45: a tratar na mesma.

PECHINCHA

Lyra & Vianna vendem para acabar, por metade do preço, os seguintes calçados: botinas de pellica talão a Luiz XV, para senhora, a 7$000; ditas de vaqueta ns. 20 a 25, para menino a 3$; laços de dita idem idem a 2$000; ditos de cores, ordinarios, idem 500 réis; sapatos de casemira sem salto, qualquer tamanho a 2$000.
N. 8 rua do Barão da Victoria n. 8.

PARA DIA DE FINADOS

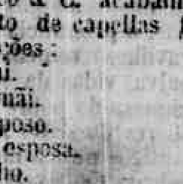

SAUDADES.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um variado sortimento de capellas funebres com as seguintes inscripções:
A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
Saudades.
Amizade.
Lembrança.
Vende-se no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Bazar Victoria.

Amaral, Nabuco & C receberam completo sortimento de bengallas de canna, proprias para descanço de velhos, de rheumaticos, etc., etc., e outras de phantasia, completo sortimento de chapeos de sol, bengallas, umbellas, etc., para senhora e para homem, com cabo de marfim com figuras de metal, lisos, etc. etc. Estes uteis e especiaes artigos vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se uma casa em um dos melhores lugares da Soledade, na Boa-vista, com 30 palmos de frente e 80 de fundo, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra com 1 quarto ao lado, está travejada e tem 2 janellas no oitão, prompta para se fazer um grande sotão ou andar, em razão da mesma ser de oitões dobrados; tem um terreno ao lado com um pequeno jardim, assim como um grande quintal, e no qual se podem edificar duas casas, pelo mesmo deitar para outra rua; tambem se vende um terreno com 64 palmos de frente e 160 de fundo; a tratar na mesma a rua da Conquista n. 22, aonde tem um portão de ferro.

— Vende-se o terreno n. 35 da rua de Paysandú, murado, com serventia para o rio Capibaribe: a tratar na mesma rua taverna da esquina do hospital portuguez.

— Vende-se [illegible]: a tratar [illegible] n. 49.

Não [illegible]

Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes:

Lãsinhas escocezas a 240 o covado
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. o covado.
Merinó assetinado para roupas a 2$000 o covado.
Chapeos de sol de seda com cabo de osso a 6$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs. o covado.
Brim branco lona a 1$000 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs o covado.
Ditas finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$500 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lençoes de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.
Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Fustões de côres.

Cortes de fustão de côres para calças a 1$000: só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Toalhas de labyrintho

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, vende-se ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados e casamentos.

Mobilias

Cadeiras de guarnição muito baratas.
23 -- Rua Marquez de Olinda -- 23
CUNHA & MANTA.

— Vende-se tres casas de taipa, no lugar de Agua-Fria, terreno proprio, tendo mais um quarto entre ellas, proprio para negocio: quem pretender dirija-se ao Caminho-novo n. 62.

VENDE-SE

a casa da rua da Paz n. 13, propria para estabelecimento de carros: a tratar na rua de S. Gonçalo numero 8

Batistas,

com barra a 400 rs. o covado, rua do Queimado n. 43.

E' barato!!

Baptistas finas com lindas barras gosto á chineza, ultima moda, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, loja de Guerra & Fernandes, dão-se amostras.

— Vende-se um boi e um carro da alfandega, quem pretende-lo dirija-se á rua da Conceição, armazem do sal, lá se dirá quem vende

— Vende-se um pequeno sitio com casa de vivenda, sendo de pedra e cal, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, cacimba e alguns arvoredos de fructo, na Casa Forte estrada que vai para o Arraial; assim como tambem vende-se dois terrenos na Portella, tendo o do lado do becco 124 palmos, formando tres frentes para edificação e o outro com 220 pouco mais ou menos, e de fundo 537, a tratar na rua das Trincheiras n. 4, ou no pateo do Carmo n. 3.

— Silva Barroca & Filhos teem para vender em seu armazem, á rua do Marquez do Olinda n. 4, o seguinte:
Folha de Flandres.
Estanho em verguinhas.
Machinas para descaroçar algodão.
Cerveja escosseza branca e preta.
Fillele para bandeira.
Vidros para vidraça, 1ª qualidade.
Guinchos para içar.

LIQUIDAÇÃO
DA
Fundição da Aurora

Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.
Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.
G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

Em bom local.

Vende-se uma taverna bem afreguezada para a terra e propria para principiante por ter poucos fundos; tendo na mesma casa moradia para grande familia, e um forno para quem quizer fazer bôlos em grande ou pequena escala: na rua do Visconde de Pelotas n. 19, outr'ora Aragão, a tratar na mesma.

Botinas para senhoras.

A 3$500 E 4$000
Lãs escocezas a 280.
E' pechincha.
Na rua do Crespo n. 40.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., [illegible] ainda com optimos resultados no [illegible].

— [illegible]

Teem para vender [illegible] escriptorio á [illegible] do Commercio n. [illegible] o seguinte:
AGUARDENTE de cajú, caixa de 12 garrafas.
" de laranja, idem idem.
ARCOS de páo para barris.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPEOS de sol, para homem e senhora, de marfim e osso.
FEIXES de ferro, para [illegible].
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
PETROZ de todas as qualidades, das fabricas Peres e Eduardo Militão.
BOLSAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscatel do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
" de Collares superior em ancoretas.
" de cajú, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e velludo, pretos para luto e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51.

O GRANDE REMEDIO DA EPOCA

O MUNDO POR TODO
PURIFICADOR DO SANGUE
CURA
AS MOLESTIAS ESCROFULOSAS,
As Molestias DA PELLE.
Erupções, Ulceras, Manchas, Etc.
AS DOENÇAS Que são causadas Pela Infecção Venerea.
RHEUMATISMO, ERYSIPELA, ETC.

SALSAPARRILHA AYER
PREPARADO PELO
Dr. J. C. AYER & Co., de Lowell,
Estados Unidos.
EM FRASCOS PEQUENOS.
W. R. CASSELS & Ca., Agentes Geraes no Brazil.

Banhos em Olinda.

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63 na Nova Esperança.

— Vende-se as obras seguintes, no armazem de trastes á rua do Imperador n. 48: 1 globo terrestre e 1 celeste, 1 atlas geographico por Brué, 1 diccionario geographico por Bouillet, 1 Liais, espaço celeste, 1 manual do bacharelado, 1 Dic. Hist. Geog. do Maranhão pelo Dr. C. Marques, 1 Dic. da lingua franceza por Bescherelle, 1 Dic. dos homens illustres, 1 Historia do Brasil por R. Southey, 1 Homero Illiada, 1 dito Odisséa, 1 Cousin, Historia da Philosophia, 1 Besout, Arithmetica, 1 Lamennais, palavras de um crente, 1 ornamentos da memoria, 1 Thesaurus Poeticus linguæ latinæ, 1 Pinheiro, curso de litteratura, 1 Geographia da Provincia de Alagoas, 1 Roteiro dos Bispos do Brasil, 1 Grammatica Latina por Castro Lopes, 1 Dic. Geog. do Brasil por Lopes de Moura, 1 Tito-Livio, 1 Lucrecio, Virgilio e Valerio Flacco, 1 Estacio, Marcial e Manilio, 1 Horacio, Juvenal e Propercio, 1 Ovidio, 1 Cicero, obras completas: tudo em 11 volumes em latim com as traducções em francez á margem; e Dic. de Garnier, 1 Corpus Juris civilis, 2 grandes volumes. Todas estas obras estão quasi novas.

Rua do Cabugá n. 11 A.

Vende-se um escravo moço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

— Vende-se por commodo preço uma das melhores casas na Boaviagem, de tijolo, com terreno fresco para plantação de capim, e pequeno sitio para pastagem de vaccas, e com algumas fructeiras; a casa é muito fresca, pois olha para o nascente: a tratar na rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

Café

— [illegible] n. 16.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

Este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, [illegible] e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á
Rua do Barão da Victoria n. 22

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.
Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Setineta para vestidos a 600 rs. o covado.

Recebeu a loja d'America setineta branca com duas larguras, fazenda muito propria para vestidos e casaquinhos de senhora, e tambem para roupas de meninos: na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

A vista desengana

madapolão francez a 6$000 a peça

Tem a loja d'America madapolão francez, é bom, e vende por este preço para acabar; na rua do Cabugá n. 10, loja d'America.

Abilio

[illegible] o preço 2$000 fica reduzido a [illegible]
LIVRARIA FRANCEZA.

Bramante de 4 larguras a [illegible] a vara.

Vende-se bramante de quatro larguras muito bom para lençoes na rua do Cabugá n. 10, loja d'America.

— Vende-se uma casa terrea pequena [illegible] travessa do [illegible] Aragão n. 11.

80$000

80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
NÃO TEM RIVAL
MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO
Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de
VIDA
Para aquelles que tem de sustentar-se
DE
COSTURAS

Querem agradar á yaya?
Querem agradar á esposa?
Querem agradar á filha?
COMPREM UMA
MACHINA DE SINGER
EM FIM
Nenhuma casa está completa sem uma
MACHINA DE SINGER
Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000
UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

Labyrinthos, bicos, rendas.

No escriptorio de Gomes de Mattos, Irmãos, á rua da Cadeia do Recife n. 40, 1.º andar, é o unico deposito do que ha de melhor, e bem acabado, que vem a este mercado, da cidade do Aracaty no Ceará, quem os comparam com os feitos aqui na terra, facilmente reconhecerá a immensa differença, que vai de uns para outros, tanto em preço como em qualidade.

Lindissimas toalhas de labyrintho.
Fronhas de diversos tamanhos.
Lenços de todos os preços.
Bicos e rendas em profuzão.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gauthier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Carro americano.

Vende-se um carro americano de 4 rodas e 4 assentos, e um bonito cavallo, tanto para carro como para sella; o carro está em bom estado; quem quizer comprar entenda-se com o vigario de Santo Antonio do Recife.

Rapé Rocha

a 1$000 a libra: na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende se por ter o dono de se retirar para Europa: na rua da Imperatriz n. 54 A.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias: vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C, largo do Corpo Santo n. 19.

VENDE-SE

pés de sapoti, abacate, parreira, romeira, pinheira, larangeira cravo, roseiras de varias qualidades, e outras flores: na rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

Machinas

Por baratos preços para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 20, 25, 30 e 35 serras.
Cunha & Manta
23-Rua Marquez de [illegible]

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porco, salgados para mantimentos de navios: [illegible] Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

— Vende-se o [illegible] da rua [illegible] Valenginas n. 64: a tratar [illegible].

MÚTILADO

MACHINAS
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Á
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
Á
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.

Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.

Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.

Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.

Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.

Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.

Diademas dourados de 1$500 a 3$000.

Ditos de tartaruga com flores a 2$000.

Ditos com borboletas a 1$500.

Brincos encarnados 1 par por 500 rs.

Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.

Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.

Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.

Ditas de ditos com corações a 1$000.

Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 600 rs.

Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.

Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.

Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.

Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.

Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.

Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.

Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.

Francinhas de cores, a 100 e 300 rs. a peça.

Leques de marfim a 5$ e 8$000.

Ditos de sandalo a 4$500.

Ditos de madeira imitando, a 2$000.

Ditos de papelões a 1$600.

Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.

Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.

Dito dito pretos por 2$500.

Ditos de plaquét, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.

Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.

Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.

Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.

Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.

Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.

Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.

Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500.

Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.

Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.

Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.

Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.

Chapéos de sol de séda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.

Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.

Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.

Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.

Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.

Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.

Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.

Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.

Colxas de crochét para cama de casal, a 8$000.

Calçado estrangeiro.

Aproxima se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 59, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de mimprarem o trabalho; assim, pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva (com a devida decencia) o seu gabinete reservado para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Vende-se

um excellente cavallo [illegible] proprio para cabriolet e sella, [illegible] na rua do Brum n. [illegible]

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 28.

Hesperidina

Verdadeiro licor hesperidina, [illegible] á venda no armazem de [illegible] á rua do Amorim n. 37.

MODAS [illegible]
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.

Abotoaduras para collete, gran le sortimento a 120 rs.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.

Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.

Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.

Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.

Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.

Idem idem 60 jardas, a 240 rs.

Maço de fita chineza, a 800 rs.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.

Meios adereços com camafeu, a 500 rs.

Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000.

Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.

Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.

Idem idem, a 400 rs.

Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.

Idem idem forrados, a 700 rs.

Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.

Idem idem idem lisa, a 600 rs.

Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000

Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.

Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.

Coques modernos, a 3$000.

Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.

Idem idem lisas, a 200 rs.

Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.

Fita de velludo de todas as cores e larguras.

Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.

Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200

Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.

Idem idem divina, a 1$000.

Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.

Caixa de pós para dentes, a 200 rs.

Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.

Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grossel, 1$000.

Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$000.

Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.

Idem idem com flores, a 1$500.

Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.

Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.

Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs

Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.

Extractos muito finos dos melhores autores.

Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Frères, etc.

Quadros com santos e estampas separadas.

Entremeios e babados transparentes e tapados.

Uma grande taboleta, propria para qualquer loja.

BONECAS.

Bonecas de cêra, idem borracha e betas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, gaiollas de arame, molduras para quadros, machinas de mão para costura, transparentes para janellas e um completo e variado sortimento de miudezas, que se torna longo mencionar.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.

Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, a 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500

Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.

Vende-se granadines com listras de seda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 8$000.

Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 8$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.

Vende-se pannos de crochét para cadeiras a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agrafes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, [illegible] de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de raríssimas aguas [illegible] annéis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro [illegible] [illegible] venderão com grande reducção de preços [illegible] [illegible]

Os proprietarios do MUZEU DE JOIAS [illegible] até 8 horas da noite [illegible]

Novas tinturas de Wells para tingir os cabellos pretos.

A loja da aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa infallivel preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macáo preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadine de seda preta e com listras e almas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com cabo de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Ditos pretos.
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE
Cordeiro Simões & C.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, [illegible] de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lisboa, Adolpho Schmidt & C., Lisboa Schmidt & C., Vargas & Araujo, Trindade & Amdar, Teixeira Pinto & Fonseca (garantido pelo mesmo) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa [illegible] [illegible]

ANNUNCIO
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para curar toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicamente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos da carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DE
LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL
PERFUME

A celebre agua florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporação e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom ton, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham da:

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos os drogaistas e perfumarias da moda.

SALVA-VIDAS.—Em Southampton foi lançado ao mar um navio salva-vidas, movido a vapor, da força de 80 cavallos. Chama-se *Peronelle*, e seu capitão o Sr. Hans Busk. Destina-se a cruzar no canal, para dar auxilio a qualquer navio em perigo.

EMPRESTIMO.—Dizem os jornaes inglezes que se firmou um contrato em Constantinopla, entre o ministro da fazenda do imperio ottomano, de uma parte; e da outra um representante do credito movel francez e uma casa bancaria de Constantinopla. O emprestimo é de quinze milhões de libras esterlinas, ao juro de 6 por cento.

Attenção.

Vende-se uma parte de uma casa do sitio na travessa do Caldereiro n. 3, na freguezia do Poço da Panella, que foi do finado Domingos José Marques, pela quantia de 1:000$000; a tratar na rua do Imperador n. 75, das 9 ás 4 horas, e tambem se vende a parte do outro herdeiro pela mesma quantia; ambas as partes estão livres e desembaraçadas de qualquer onus.

[illegible]

LITTERATURA.

HISTORIA PATRIA.

A batalha de Ituzaingó

(20 de Fevereiro de 1827.)

O CAPITÃO ARGENTINO D. LAZARO GARAY, E... « Y LOS TANTOS CAÑONES ARREBATADOS POR LOS BRAVOS Y MODESTOS ARGENTIÑOS EN ITUZAINGÓ. »

Todos os dias chegam-nos noticias da *sympathia* e *amizade* com que nós, os brasileiros, somos tratados pelos nossos bons vizinhos e alliados do Rio da Prata. Hontem ainda, dava o *Jornal do Commercio* noticia de uma publicação feita no Rosario por certo official da poderosa e brilhante *esquadra* argentina, publicação em que esse distincto *republicano*, apostolo da *igualdade, fraternidade e liberdade*, dizia que « entre os officiaes brasileiros haviam negros e mulatos, mas que elle nunca abaixára os olhos para saber se nesses rostos tisnados havia brio. »

Hoje chega-nos a noticia de que na *Nacion* de Buenos-Ayres, folha de que é proprietario o general Mitre, um Sr. capitão D. Lazaro Garay, respondendo ao correspondente de Buenos-Ayres para o *Jornal do Commercio*, fez, como o Sr. Tejedor, na celebre nota de 27 de abril, uma referencia á batalha de Ituzaingó, com o fim unico de offender os nossos brios nacionaes.

O correspondente do *Jornal do Commercio* havia dado noticia de uma experiencia que se fez *del cañon Garay*. Era esse canhão um invento do tal artilheiro argentino com que os periodicos se occuparam muito. Infelizmente, no dia da experiencia e diante de um grande concurso de povo, *el cañon Garay* estourou ao primeiro *cañonazo*, pondo em perigo a vida das pessoas presentes. Ao susto da explosão, succederam logo as risadas, e a experiencia *del canon* e dos *cohetes-bombas* (foguetes bombas) do Sr. Garay finalisou pela morte da infeliz peça e pelas estrepitosas gargalhadas dos circumstantes.

Irritou-se o habil capitão de artilharia com a correspondencia de Buenos-Ayres para o *Jornal do Commercio*, e fez publicar na *Nacion* uma carta em que se encontram os seguintes trechos:

« ... Hubiera sabido, se, (refere-se ao correspondente do *Jornal do Commercio*) que *ese canon era* UNO DE LOS TANTOS *que nuestros bravos y modestos soldados arrebatáron en* ITUZAINGÓ... Hubiera sabido, enfin, que esse cañon era de fierro, de fundicion blanca granulosa, modelo del siglo XVII, descalibrado y tan oxidado como apolillados quedam *los tronos de los monarcas* que obedeciendo á la voluntad de Dios, abandonan su posicion para igualar se en condiciones a los hombres que viven de las ciencias, de las artes y de los oficios, donde la virtud *siempre* reina...

« ... Resulta, pues, que *quien pasó á mejor vida es* UN BRASILEIRO REFORMADO... »

O que *resulta* desse artigo é que o Sr. Lazaro Garay *ignora completamente* a historia militar da sua patria, ou só conhece a guerra que o Brasil sustentou com a Republica Argentina pelas noticias falsas das gazetas do tempo e pelos *boletins romances* de Alvear, do almirante Brown e outros generaes seus compatriotas.

Se o illustre artilheiro soubesse o que foi Ituzaingó, não fallaria nos « *canhões arrebatados nessa batalha* », porque saberia que NEM UM SÓ *tomou o exercito* de Alvear, exercito que, entretanto, compunha-se de.... 10,557 homens com 24 bocas de fogo (segundo um mappa dos proprios argentinos) ao passo que apenas tinhamos 12 peças e 5,564 homens fatigados por marchas forçadas.

Pelo artigo do Sr. Garay, vê-se que elle ignora a destituição do general Alvear, e não tem noticia das censuras que lhe fez o governo argentino na *Mensagem* que dirigio ao congresso da republica. O general Alvear *teve de defender-se dessas accucações*, mas não conseguio explicar as falsidades do seu bofetim, e entre outras, a de haver dito que nos tinha tomado 10 peças, das 12 que tinhamos, quando não pôde apresentar *um só* desses trophéos. A unica cousa que o *general vencedor* mandou para Buenos Ayres, foram 2 estandartes de cavallaria que encontrou nas bagagens no exercito imperial, saqueadas e abandonadas pelos nossos proprios conductores, que eram todos *guaranys* da fronteira de Missões.

Eis o que diz o marquez de Barbacena na sua parte official, escripta do Vacacahy em 25 de fevereiro:

« Os lanceiros do Uruguay (Guaranys) portaram-se mal, lançando-se sobre nossas bagagens, que roubaram.

« Com taes acontecimentos, com as tropas fatigadas, com seis horas de continuado fogo, e o inimigo dispondo cercar-nos, forçoso foi retirar-me, *posto que até então tivessemos vencido em todos os ataques feitos ou recebidos*. Os cinco batalhões fizeram prodigios de valor; a elles se deve a respeitavel attitude que o exercio pôde conservar na retirada. *Eu só perdi* UMA PEÇA *de artilharia por causa dos conductores* (1) e 242 homens entre mortos e prisioneiros... (2) »

O general Gustavo Brown, chefe do estado-maior do exercito imperial, tambem falla apenas de uma peça: « . . Pela falta total de carretas para transportar feridos, foram deixados alguns sobre o campo em poder do inimigo; UMA PEÇA *de artilharia, que ficou em poder do inimigo* (3), *teve, segundo consta, uma roda quebrada*, sem meios de ser concertada; e o máo estado das bestas, que puchavam a artilharia, fez com que alguns carros e forjas fossem igualmente abandonados. »

Que a peça abandonada (e não as 10 peças de que falla Alvear, em cujas palavras jura o Sr. Garay) não podia servir na occasião, prova-o ainda o seguinte trecho da parte official do tenente-coronel Eliziario de Miranda e Brito (depois general e barão de Tramandahy), então quartel-mestre general do exercito: « ... porém, succedendo-se as cargas do inimigo, *tendo o fogo posto* UMA PEÇA *fóra do serviço*, 2 carros monchegos e 2 forjas, tendo nós, além disso, poucas munições, e estando as parelhas de artilharia incapazes de manobrar, o Sr. general em chefe, vendo uma força enorme, que carregou a esquerda, mandou retirar a direita á 1 hora da tarde, e foi em retirada para o lado de S. Sepé.... Não ha individuo que não mostrasse firmeza no combate, apezar das nossas forças regulares não passarem de 5,000 homens (sem fallar nos 500 e tantos voluntarios do barão de Serro Largo) e o inimigo exceder de 10,000.... »

E ja que o Sr. Garay com os seus *cohetes-bombas*, e as recordações de *Ituzaingó*, levou-nos a fazer citações, pedimos licença para publicar aqui alguns trechos de um manuscripto inedito do major Seweloh, official prussiano, que servia no nosso exercito, e que não sympathisava muito com os brasileiros. Eis o que diz Seweloh sobre a nossa retirada e sobre *los tantos canones* que Alvear tomou-nos: (4)

« O marquez de Barbacena ordenou então á 1.ª divisão (general Sebastião Barreto), que regressasse á sua posição anterior, e, sendo esta posição insustentavel, ordenou a retirada. Esta retirada foi executada á custa de muitos esforços, *na melhor ordem* e *com tal serenidade e sangue frio como eu nunca esperava ver no Brasil*; e se Buenos-Ayres era muito superior em patriotismo, tactica, numero, organisação, equipamento e meios de ataque, *nós não nos mostramos inferiores na brilhante disposição da nossa retirada, para a qual muito concorreu a tranquillidade e coragem inexcedivel do general em chefe*... Seriam duas horas quando principiamos a retirada. Fazia um calor abrasador; nenhuma gota no terreno invio, nenhum alimento desde hontem á tarde. O inimigo começou a expedir varias columnas para acossar a nossa retirada.

O general em chefe mandou-me procurar o general Callado (2.ª divisão) para lhe dizer que não arriscasse muita tropa para *salvar as peças* (5) e que antes inutilisasse os canhões do que sacrificasse gente e peças ao mesmo tempo. O general Callado respondeu-me que tinha esperanças de salvar a artilharia e até não duvidava do successo... Como já ficou dito, perdemos toda a bagagem (saqueada pelos nossos proprios ladrões os guaranys) (6), as boiadas, cavalhadas, carros e hospital, caixa militar, tudo emfim; mas o que tornou todas as perdas mais sensiveis foi terem-nos tomado todas as munições; a infantaria não tinha mais um cartucho. Uma carreta que salvamos perto do campo de batalha, podia fornecer alguma munição para a infantaria, mas em vez dos cartuchos, só encontramos polvora. Não se podia mais pensar em resistencia; nossa situação era bem triste. O general em chefe tornou-se credor de muita consideração e respeito por sua firmeza diante de varios alvitres que foram apresentados, e um official superior aconselhou que elle tomasse o melhor regimento de cavallaria, resguardasse sua pessoa, e sendo uma capitulação inevitavel, se elle mesmo a não subscrevesse, ella seria nulla e o governo a não approvaria. O marquez rejeitou a proposta com desprezo, declarando que antes queria succumbir com os ultimos soldados do que acarretar uma tal ignominia sobre o seu nome.

« *Retiramo-nos combatendo; soldados do batalhão 27 puchavam as peças que tinhamos de salvar*, porque as bestas mostraram neste dia sua completa inutilidade para o transporte da artilharia nesta região. Desviados da estrada, tivemos de passar barrancos e abysmos, de subir *cuxilhas*. *A intrepida, muito intrepida infantaria brasileira*, que foi a nossa arma offensiva e defensiva, teve de percorrer, no meio de fadigas e descalça, os ardentes campos de capim, em nossa direcção para o Passo de S. Lourenço, no Jacuhy. *Encravamos e abandonamos* UMA PEÇA, *cujas rodas se quebraram*.

« Pelas horas da tarde deixou o inimigo de seguir-nos e nossa marcha foi até o Passo do arroio Cassiky, isto é, 5 ou mais leguas distante do campo de batalha, e ahi nós, mortos de fadiga, cahimos da cella á margem do rio na escuridão da noite. O proprio general em chefe não podia mais e adormeceu semi-morto. Seguramos os cavallos pelas redeas, e cada movimento, o mais ligeiro rumor nos fazia estremecer e levava-nos a pegar na espada para defender com a vida o pequeno espaço onde repousavamos. *Eram 2 horas da madrugada quando os pobres soldados de artilharia trouxeram a* ULTIMA PEÇA, de sorte que o arroio Cassiky, como as suas elevadas margens, ficou entre nós e o inimigo como uma barreira... »

Ainda sobre *los canones* de que falla o Sr. Garay, transcrevemos outro trecho de uma *Memoria*, tambem inedita, escripta pelo Sr. marechal de campo Luiz Manoel de Lima e Silva:

« ... A' retaguarda da 1.ª divisão tinham ficado 2 companhias do 3.º batalhão (1.ª e 4.ª) afim de conduzirem e arrastarem UMA BOCCA DE FOGO da brigada de artilharia de Santa Catharina, que tinha tido no combate uma roda quebrada, e que não se queria deixar no poder do inimigo (*como não ficou. Esta peça foi arrastada até certa distancia porém, sendo impossivel conduzi-la mais, foi deixada escondida dentro de uma « sanga »* para que o inimigo não a podesse ver e levar. *E' essa a peça que as partes dos nossos generaes [illegible] quando o inimigo [illegible]. Se a* tivesse adquirido [illegible] todo o custo para ser collocada em seus museus de Buenos-Ayres, assim como fez collocar na cathedral da mesma cidade os estandartes de cavallaria apanhados dentro de canastras... As nossas cavallarias não entraram com estandartes na batalha; pois em S. Gabriel se deu ordem para os ditos estandartes serem guardados na bagagem dos corpos e só conduzir-se as hastes. »

« E', pois, fanfarronada castelhana a « tomada desses trophéos e mais re- « voltante ainda o que Alvear partici- « pou ao seu governo de — haver-nos to- « mado toda a artilharia, quando não apre- « sentou nem um carro nosso da mesma « artilharia. » « A MESMA PEÇA QUE FICOU OCCULTA, O INIMIGO NÃO TEVE DELLA CONHECIMENTO, E DEPOIS QUE ESTE DEIXOU OS CAMPOS DO SANTA MARIA, VEIO PARA O EXERCITO, ALGUNS DIAS LOGO, CONDUZIDA EM UMA CARRETA *Foi concertada e continuou a servir*... »

Sobre a mesma questão das peças de artilharia diz o capitão Ladisláo dos Santos Titara (11): « Não tendo resultado da batalha de 20 de fevereiro de 1827 uma victoria importante, decisiva, e completa, com vantagens e grandes resultados para os argentinos; . . não sendo preciso que, para salvar-se, o exercito brasileiro recorresse a capitulação, e pelo contrario, *sendo rehavida a artilharia*, que o general Alvear, antes de finda a acção, e quando ainda o seu exercito se disputava com a 2ª divisão, mais que heroica na retirada, communicou ao seu governo haver apprehendido, e sendo finalmente a nossa perda pela metade, ou inda menos no possoal, foi por tudo accusado o dito Alvear na mensagem do governo argentino á sala dos representantes d'onde procedeu pretender elle, em transe tal, por meio da *Exposicion*, que fez imprimir, atabucar quantos não estavam em dia com os acontecimentos, só daguerrotypando-os falsa e injustamente, a seu geito; eis porque ainda não se pejou de sustentar á pagina 15 da dita *Exposicion*, que a artilharia, parque, bandeiras, bagagem e carros do inimigo ficaram em seu poder; ... Astucias taes na valem a eximi-lo de ser mandado a um conselho de guerra, onde com toda a razão deveria recahir sobre aquelle general justissima punição, quer por tantas vezes faltar á verdade, quer pelo inqualificavel proceder de á frente de mais de 8,000 homens, que lhe restaram, depois da batalha, e querendo-se attribuir a victoria, não conseguir tolher, como *vencedor*, que uma divisão, então apenas de 1,200 combatentes, se retirasse conduzindo comsigo os feridos, *e a artilharia retomada*, carros de munição, etc... »

Ainda em outra obra publicada pelo Sr. Pascual em 1864 (12) poderá o Sr. Garay encontrar o seguinte:

«... Lo positivo és que los partes brasilenos, redactados pocas horas depues de la batalla, no respiran ni miedo ni fanfarronada; que los argentinos no los persiguieron como haria un vencedor al ver huir el enemigo en precepitada fuga; que la 2ª division brasilena, fuerte apênas de 20000 hombres (13), pudo retirar-se, poniendo em salvo sus heridos, LA ARTILLERIA TOMADA DE NUEVO, los carros de municiones y caballada, á la vista del enemigo viatorioso; que la excusa dada por Alvear para no perseguir á sus adversarios, saber, el cansacio de los cabalos republicanos, militaba lo mismo en favor de los imperiales, los cuales com caballos y hombres cansados se retiraron en orden, y fueron á tomar posiciones esperando de nuevo el ejercito republicano; y por fi, que una retirada como la de Ituzaingó cuentase entro los hechos de armas de los pueblos, como la de Carabolo en Costa-Firme, que es el orgullo de los militares espanoles en esta su ultima campana em tiempo de Bolivar, y la admiracion de los mismos patriotas venezolanos.»

Ainda vamos dar ao Sr. Garay o testemunho insuspeito de outro official brasileiro que assistio a essa batalha, o general Machado de Oliveira, que era então major e secretario militar do exercito do sul.

Eis o que elle diz em uma interessante *Memoria* que publicou em 1860: (14)

« .... O retrocedimento do exercito foi tomado pelo inimigo com uma retirada forçada em consequencia de derrota; e nesta persuasão fez avançar sua infantaria apoiada por numerosa cavallaria, a qual em ordem estendida, e desde que rompeu da sua linha começou um serrado tiroteio sobre o exercito, sem que por isso deixasse este de proseguir em sua marcha lenta e bem ordenada, guardando os corpos e armas as distancias que lhe eram proporcionaes: e por duas vezes que fôra este movimento interrompido pelo cansaço das bestas de tiro que puchavam a artilharia, o general em chefe o fazia proseguir, apeando-se, e o seu estado maior, e ajudando á mão a rodar a artilharia; sendo que a ultima vez que pres ara este soccorro foi sob um chuveiro de balas da infantaria inimiga que seguia após o exercito, e que nesse momento mais se lhe aproximara. Só UMA PEÇA *de artilharia* de calibre tres ficou abandonada no campo, por se lhe haver quebrado o reparo; e levando-a o inimigo (15) com ella pretextou A FALSA INFORMAÇÃO *que dera officialmente [illegible] pela artilharia do exercito [illegible]*.

« O vagar com que marchava o exercito *por causa de sua artilharia*, e por não dever abandonar a nenhum dos seus feridos, fez com que se lhe avizinhasse mais a infantaria inimiga, que em ordem estendida lhe picava a retarguarda, e que era protegida por cavallaria nos seus flancos; e para baldar-lhe a ousadia cobrio-se esse lado com uma linha de atiradores, *que fez retroceder a do inimigo e desapparece-la completamente*.

« Pela esquerda do inimigo deslocou-se uma forte columna de cavallaria, que, seguindo pelo lado esquerdo do exercito, já posto em marcha, foi tomar-lhe a frente, e ahi manobrou por algum tempo com apparencias de obstar sua retirada; mas como observasse que nenhuma attenção se prestava a isso, e que o exercito, proseguindo em seu movimento vagoroso e bem regulado, tinha disposição e sufficiente força dessa arma para carrega-lo logo que estivesse a seu alcance, dissuadindo-se dessa tentativa, ou de outra qualquer que ella fosse, e, *retirando-se*, contentou-se apenas com dar vivas á patria. »

«Isso quanto á artilharia; quanto ás bandeiras eis o que diz o mesmo general Machado de Oliveira, á pag. 558 da sua *Memoria*, referindo-se á perda da nossa bagagem, abandonada e saqueada, como já dissemos, pelos *guaranys* das Missões:

« Foi nesses transportes que o inimigo « encontrou as bandeiras, ahi guardadas « com a sua bagagem » e o instrumental das suas bandas de musicas, « e que por « cumulo do ridiculo ostentam-se hoje abatidas na cathedral de Buenos-Ayres, como « tropheus adquiridos em combate, e com « ellas festeja se o anniversario da batalha « de Ituzaingó, como se ella em rigor fosse « ganha pelo inimigo. »

Se essas transcripções não bastarem para convencer o Sr. Garay, temos um outro documento que deve impor-lhe silencio e a todos os fanfarrões ignorantes do seu paiz: — È O TESTEMUNHO DO GENERAL JUAN ANTONIO LAVALLEJA, que commandava em Ituizangó o 1º corpo do exercito republicano, ou a divisão de vanguarda.

Em uma collecção de manuscriptos e cartas que possue a bibliotheca publica do Rio de Janeiro, collecção comprada pelo governo imperial ao fallecido Pedro de Angelis, encontra-se uma carta de Lavalleja, escripta a Trapani, em 26 de março de 1827. E' toda escripta pelo punho desse general. Lê-se ahi o seguinte trecho.

« ... Dije a Vd, en mi anterior que se habian tomado al enemigo 3 piezas de artilleria, *pero esta noticia fué por la relacion que me hizo el general* (16) *al dia seguiente de la accion* Es verdad que nosotros en varias cargas dejamos a nuestra retaguardia piezas de artilleria, *pero probablemente deben haberlas buelto a tomar los enemigos pues no aparece más que* UNA . »

E essa mesma não foi aproveitada pelo inimigo, como acima dissemos, ou antes como assevera o Sr. general Lima e Silva, que a vio chegar em uma carreta ao acampamento do S. Lourenço.

Vê, pois, o Sr. Garay, que com o seu gracejo relativo a *los canones* de Ituzaingó, só mostrou ignorancia e *fanfarrice*. — NEM UMA SÓ DAS DOZE PEÇAS QUE TINHAMOS N'ESSA BATALHA CAHIO EM PODER DOS SEUS COMPATRIOTAS.

Convença-se o illustre artilheiro que a historia dessa guerra não ha de ser escripta á vista dos boletins do general Alvear, que inventou victorias como as del *Bacacahy*, del *Ombú* e del *Camacuã*, e não pôde, com uma força duas vezes superior, destruir o nosso pequeno exercito em Ituzaingó.

A recordação dessa batalha em vez de envergonhar-nos, como suppõe os nossos vizinhos, ignorantes da historia do seu proprio paiz, deve encher-nos e enche-nos, a nós brasileiros, de verdadeiro e justo orgulho,

Alvear estava em descanço á nossa espera, tendo uma força muito superior, como já mostramos. Depois de muitos dias de marchas forçadas, quasi sem repouso, em uma estação ardente, fomos sorprendidos pelo exercito inimigo que suppunhamos estar na margem direita do Santa Maria.

Desde a 1 hora da madrugada que marchavamos, depois de uma pequena parada. Entramos, não obstante, em combate; pelejamos sem cessar desde as 6 horas da manhã ate ás 2 da tarde, e quando se esgotaram as munições pela perda da bagagem, que os nossos proprios guaranys saquearam e abandonaram, emprehendemos uma heroica e brilhante retirada.

Durante a batalha *todos os ataques trazidos pelo inimigo foram repellidos*, e a nossa 1ª divisão, apezar da inferioridade numerica, conseguio tomando a offensiva, levar o inimigo de rojo, e occupar as suas posições. Retiramo-nos *sem ser perseguidos*, e poucos dias depois da batalha os argentinos retiraram-se tambem, *abandonando a provincia do Rio-Grande do Sul*:

Que explendida victoria para os nossos contrarios!

Da propria parte de Alvear, cheia de inexactidões e de escandalosas mentiras, se infere que elle soffreu grandes perdas e que seus ataques foram repellidos. Eis o que elle diz:

«.. .Y apezar del vivo ataque del 1º cuerpo *el enemigo se dirijió de un modo formidable* sobre *el tercero*. . . Um fuerte canoneo se hozo sentir entonces en toda la linea, y el combate se empenó *por ambas partes con tenacidad y viveza*, a la derecha y a la ezquierda. Las cargas de caballeria *fueron rapidas, bien sustenidas y con* ALTERNADOS SUCCESSOS. » (17).

O que é certo é que o empenho com que o inimigo procurou destruir a nossa infantaria o reduzio á impotencia. As cargas, sempre repellidas pelos nossos quadrados puzeram a pé a cavallaria inimiga, de sorte que na exposição ou defeza de Alvear póde-se encontrar a declaração de todos os chefes argentinos e orientaes de que *era impossivel perseguir os brasileiros*.

Naturalmente o Sr. Garay nunca leu a defeza desse general.

Parte da artilharia (a que cahira em poder do inimigo) foi retomada e salva pela divisão do general Callado, ultima a retirar-se do campo de batalha. Esta divisão que antes de começar a batalha tinha apenas 1,542 homens, retirou se « diante de todo o exercito argentino, sem ser incommodada, salvando peças, varios carros e parte da cavalhada e boiada do exercito. (18)

Alvear, que teve a habilidade de inverter tudo não se pejando até de dizer que tinhamos 11,000 homens e elle apenas 6,200, quando em nosso poder cahiram dias antes mappas do seu exercito pelos quaes se verificava que a força que possuia era muito superior (19) soube, entretanto, fazer justiça á bravura dos brasileiros, cousa que não costumam fazer os nossos, *bons amigos* e vizinhos do Rio da Prata. Eis o que elle diz da nossa infantaria a pag. 116 da sua defeza:

« En cuanto a la infanteria enemiga, no puede ser destruida sinó por otra infanteria, por lo quebrado y cortado del paiz, « y es preciso decir, en obsequio de la justicia, que la infanteria enemiga és bien mandada y que ha mostrado tener una instruccion muy brillante, y una serenidad, que le hace honor. »

Os batalhões de infantaria que tomaram parte na batalha de Ituzaingó foram os ns. 3. 4 e 27 (brigada do general, então coronel Leitão Bandeira) e 13 e 18 (brigada do general, então coronel Leite Pacheco).

Esses cinco batalhões tinham apenas a força de 2,036 homens. O batalhão 27 compunha-se de allemães, ou outros de tropas da côrte ou do norte, que haviam feito a guerra da independencia na Bahia e a campanha de 1824 em Pernambuco.

Escrevemos este artiguinho ás pressas sómente para que chegasse quanto antes ao conhecimento do Sr. *Lazaro Garay*. Esperamos que o illustre cavalheiro não falle mais *en los tantos canones de Ituzaingó*, e desejamos que seja mais feliz com os seus novos inventos e com as suas experiencias de *canones Garay* e *cohetes bomba*.

(Nação)

(1) Depois ver-se-ha que essa mesma peça não cahio em poder do inimigo.

(2) A nossa perda total, incluindo os feridos, foi de 334 homens; a do inimigo, muito maior, andou por uns 1,800 homens. No seu boletim Alvear confessou haver tido a perda de 500.

(3) Veja-se adiante.

(4) *Recordações da Campanha de* 1827 *contra Buenes-Ayres.* » O manuscripto allemão, é um diario, contendo, muitas plantas e apreciações. Foi traduzido em 1871 por ordem do Sr. conselheiro Jaguaribe, então ministro da guerra. Nunca foi publicada essa traducção, cuidadosamente feita pelo Sr. bacharel Thomaz Alves Nogueira.

(5) Tinhamos 12 peças, como já ficou dito.

(6) Ahi é que estavam os dois estandartes de cavallaria, que Alvear *não tomou*, mas *achou no campo*. Todos os estandartes da cavallaria estavam na bagagem. Com a sorpreza da amanhã, sendo preciso entrar logo em fogo, não houve tempo para que os regimentos tomassem seus estandartes. A bagagem estava atrazada, e, apenas começou a batalha, os guaranys, que a guardavam, saquearam-n'a e fugiram. *Muitas bandeiras argentinas* tomamos nós, os brasileiros, nos navios apresados pela esquadra do Rio da Prata, e, em terra, um em conventos, no Taquary (7 de dezembro de 1825, tomado em combate por Bento Gonçalves), outro no Merinay (em 1826, tomado por Bento Manoel) e outro em Serro Largo (maio de 1827, tomado por Calderon), nenhuma dessas bandeiras figura nos nossos templos, como os 2 estandartes *achados*, que ainda hoje podem ser vistos na cathedral de Buenos-Ayres.

(11) « Memorias do grande exercito alliado libertador do sul da Amerina, na guerra de 1851 a 1852 contra os tyrannos do Prata, incluindo-se tambem noções exactas, e documentos da batalha da Ituzaingó, em 1827, por Ladisláo dos Santos Titára, capitão da 2ª classe do estado maior do exercito »

(12) «*Apuntes para a historia de la republica Oriental del Uruguay, desde el ano de 1840 hasta el de 1852 por A. D. de P » Paris, 1861. 2 tomos.* Cumpre notar que tanto esta obra, como a do Sr. conselheiro Pereira da Silva, na parte relativa á guerra do Rio da Prata, é muito incompleta e inexacta. Nenhum desses autores deu-se ao trabalho de estudar com cuidado esses acontecimentos; limitaram-se a reproduzir a conhecida *Historia de Armitage*, convertendo muitas vezes em derrotas as nossas victorias. Como se sabe, Armitage ouve-se sempre, quanto aos acontecimentos do sul, pelos documentos e informações que colheu no Rio da Prata.

(13) Aliás 1,200, no fim da batalha, por que parte da cavallaria dessa divisão foi destacada para a primeira!

(14) « Recordações historicas que se prendem especialmente a campanha de 1827. » Foi publicada esta *Memoria* no tomo XXIII da revista do Instituto Historico Brasileiro.

(15) Já ficou dito que nem uma [illegible] peça o inimigo levou.

(16) Na parte official e no boletim disse que tomara 10, e a Lavalleja que tomara 5!

(17) Entre as muitas inexactidões da parte de Alvear ha uma que podemos destruir com o testemunho de um argentino insuspeito como é o general Gregorio Araoz de La Madrid. Referindo se ao coronel (depois general) J. M. Paz, commandante do regimento de cavallaria argentina n. 2, diz o boletim, assignado pelo general Lucio Mancilla, chefe do estado-maior do exercito de Alvear: « ... El coronel Paz á la cabeza de su division, despues de haber prestado servicios distinguidos desde el principio de la batalha, *dió la ultima carga* a la caballaria del enemigo, que se presentaba sobre el campo, y obligó al ejercito imperial a precipitar su retirada. » Eis o que a tal respeito diz o general argentino La Madrid, á pag. 127 das suas « Observaciones sobre las memorias postumas del brigadier general D. José M. Paz. » (Buenos-Ayres, 1855): « ... *En la carga dió el general Paz en esa batalha* FUÉ RECHAZADO Y SE VIÓ OBLIGADO Á RÉTIRAR-SE Á UNA LARGA DISTANCIA... »

Bem se vê que esses boletins são *romances*.

(18) Veja-se a parte official do general Callado, na obra de Titara.

(19) Eis as forças do exercito brasileiro que pelejou em Ituzaingó:

	Caval.	Inf.	Art.
1.ª Divisão (general Sebastião Barreto)	1,406	1,139	
2.ª Divisão (general Callado)	645	897	
2.ª Brig. lig. (coronel Bento Gonçalves)	590		
Artilharia (12 peças)			240
	2,731	2,036	240
Total . . .		5,007	

Deve se addicionar a esta força um corpo de 560 voluntarios de cavallaria ao mando do general barão do Sêrro Largo, o que eleva aquelle algarismo ao de 5,567 homens.

Eis agora a força do exercito republicano segundo um mappa do proprio Alvear:

Cavallaria.—1.º corpo (coronel Brandzen) (provincias de Cuyo e Cordova)	460
2.º dito (coronel J. M. Paz). . .	444
3.º dito (coronel Angel Pacheco) (de Buenos-Ayres)	466
4.º dito, couraceiros (coronel J. Lavalle) (de Buenos-Ayres). .	509
8.º dito, lanceiros (coronel J. Zufriategui)	520
9.º dito (coronel M. Oribe) (orientaes)	569
16.º dito, lanceiros (coronel J. Olavarria) (de Buenos-Ayres).	475
Couraceiros (coronel Anacleto Medina)	495
Colorados de Conchas (coronel J. M. Villela) (de Buenos-Ayres)	500
Esquadrão de allemães (commandante barão de Hein) . .	260
Divisão de vanguarda (general Levalleja) (orientaes)	3,690
	8,379
Artilharia, com 24 peças (coronel Iriarte)	600
Infantaria :— 1.º batalhão (coronel M. Corrêa) (de Buenos-Ayres)	400
2.º dito (coronel Vicente Alegre) (orientaes)	470
3.º dito (coronel E. Garzon) (Entre-Rianos)	300
5.º dito (coronel Olazabal) (provincias de Santo e Jejuy). . . .	408
	2,178
Total.	10,557

Na mesma obra de Titara encontra-se um outro mappa argentino datado de *Ballé* (Bagé) em 22 de abril, e assignado por *Jeronymo Espejo*, pelo qual se vê que, com as perdas de Ituzaingó, o exercito inimigo estava reduzido a 8,847 homens. Pouco mais ou menos na mesma época (1.º de maio) com a juncção de Bento Manoel, e com outros esforços, tinhamos 7,064 homens.

VARIEDADE

COMO SAO ELEITOS OS PAPAS.

Conclusão

Apenas eleito, o papa tem de declarar qual o nome que vai tomar na sua nova dignidade. O primeiro que introduzio este costume de alterar o nome foi Sergio IV. Este papa chamava-se anteriormente — Os Porci (Bocca de Porco), e com tal nome, não é de admirar que elle quizesse muda-lo. O seu exemplo, porém, tem sido seguido in-[illegible] até nossos dias.

[illegible] a adopção do nome, segue-se a solemnidade da [illegible] da santa igreja catholica, chamado o annel do pescador», e o novo pontifice, trajado de branco e escarlate, é então conduzido ao altar onde é posto e onde o adoram os cardeaes, prostrados de joelhos a seus pés, e sem darem fé que prestam a uma creatura humana o culto que a humanidade só deve ao bondadoso Creador. Acabado o beija-pé, os cardeaes mandam abrir as portas do conclave e annunciam o resultado da eleição ao povo: sinos da cidade repercutem de todas as torres, e no meio de muito barulho, o papa é carregado a S. Pedro, onde os cardeaes, prelados e a nobreza o adoram de joelhos.

OS INDIOS DO NORTE.

Não se sabe em que tempo e como os primeiros habitantes da America aportaram á suas plagas. Suppõe-se, porém, que esses habitantes viessem da Asia, visto que a America acha-se separada daquella parte do mundo simplesmente pelo estreito de Behring, que apenas conta 18 milhas de largura. Além disso nota se nos indios da America uma semelhança de costumes aos asiaticos.

Alguns costumes deste povo são inteiramente barbaros. Elles são capazes de procurar vingar-se de um seu inimigo mesmo a 300 leguas de distancia. O modo por que o fazem, quando lhes podem chegar, é o mais cruel que se póde imaginar. Uma historia apenas será sufficiente para dar idéa de sua barbaridade Um capitão inglez, chamado Smith, tinha sido por algum tempo prisioneiro pelos tártaros.

Algum tempo depois de sua escravidão matou seu senhor, fugio para a America do Norte e penetrou em uma tribu de indios, os quaes o quizeram aprisionar. Porém, o capitão pôde por muito tempo defender-se contra seus inimigos, mas final foi preso e levado á presença do chefe. Era este um homem orgulhoso, e mais ainda se fez quando lhe apresentaram aquelle europeu. O pobre capitão ainda ainda algum tempo, mas afinal o governador da tribu mandou que lhe esmagassem a cabeça. N'um lugar de barbarismo como este ainda se encontra algum coração generoso, embora elle desconheça o que são as boas acções. Quando Smith tinha pousado a cabeça sobre o patibulo e o algoz levantava o instrumento que devia fazer em migalhas sua cabeça, a filha do chefe interpoz se e supplicou a seu pai pela vida do europeu e este foi salvo.

Vivem estes indios em cabanas feitas de palhas. Seus vestidos são apenas alguns collares de pennas.

O signal que indica a paz entre elles é um cachimbo; emquanto que o instrumento de guerra, que é um machado vermelho, jaz enterrado á espera do conflicto.

Poderiamos escrever volumes sobre estes indios. Descrever seus costumes barbaros, sua vida, seus alimentos e suas peculiaridades, seria um trabalho bem arduo, que não nos propomos fazer. Além dos volumes que já existem escriptos sobre este assumpto, podia-se facilmente escrever mais, visto que entre um povo de qualquer condição, sempre tem suas novidades, e mormente agora entre os indios da America do Norte, que estão recuando diante do progresso dos brancos.

Seu estado de barbarismo vai desapparecendo. Onde haviam só cabanas, hoje ha edificios sumptuosos; e é sómente para o Oeste que ainda existem algumas tribus inteiramente barbaras,

O ENSINO DA TACHYGRAPHIA NA AUSTRIA. — De alguns annos para cá tem-se desenvolvido muito o estudo da tachygraphia na Austria. A *Gazeta Internacional* dá a este respeito interessantes informações.

O estudo da tachygraphia foi introduzido nas escolas medias. (*Mittelshunlen*) em 1849; mas só a titulo de experiencia. O resultado foi bom, e todas as escolas desse genero obtiveram autorisação para abrir um curso de tachygraphia. Dez annos depois, foi creada uma commissão de exame de tachygraphia, a qual permittia aos estabelecimentos escolherem professores capazes; passaram-se ainda dez annos, depois dos quaes foi o ensino declarado gratuito.

Até hoje a tachygraphia só em dous paizes tem sido objecto de ensino regular, na Baviera e na Austria. A Baviera foi a patria do professor cujo systema tachygraphico é mais commumente praticado na Allemanha, o professor Gabelsberger. A Saxonia parece querer seguir o exemplo desses dous paizes; por uma resolução de 7 de maio deste anno, o ensino tachygraphico (systema Gabelsberger) foi alli adoptado nas escolas medias.

Na Austria, para um ensino deste genero, era mister resolver dous problemas. O primeiro, commum a todos os paizes que quizerem adoptar semelhante medida, era a escolha de um methodo que se podesse facilmente aprender e fosse rigorosamente exacto, não se tendo reconhecido esse duplo caracter, segundo diz a folha alludida, em nenhum dos systemas adoptados em outros paizes, recorreu se ao methodo allemão.

Mas aqui havia dous systemas rivaes, parece que igualmente bons, os quaes dividem a Allemanha, tachygraphicamente fallando, e são o systema de Gabelsberger e o de Itolze. O governo nenhuma razão tinha para preferir um delles. Inclinando-se as pessoas competentes ao primeiro, foi esse o adoptado, em 1860, nas escolas medias, com exclusão de outros cuja pratica foi deixada á escolha das escolas superiores.

A outra difficuldade, especial á Austria, era a diversidade de linguas falladas n'aquelle paiz. A Austria, como todos sabem, é uma região polyglotta, obstaculo serio a adopção de um systema tachygraphico uniforme. Sendo a tachygraphia baseada nos sons, e pronunciando-se cada idioma de differente maneira, articulando os inglezes de um modo diverso dos francezes, os italianos de modo diverso dos allemães, etc., resulta que os systemas tachygraphicos differem segundo as nacionalidades. Ora, a vantagem do methodo Gabelsberger é justamente poder adaptar-se, salvo modificações previas, a muitas outras linguas, se não a todas. Está na exposição de Vienna o *Padre Nosso*, escripto tachygraphicamente em todas as linguas da monarchia austro-hungara, e esse escripto tachygraphico reduzido a mais simples expressão, ao estado de miniatura, contido portanto em um pequenissimo espaço, em um escudo de brasão no peito de uma aguia de duas cabeças.

Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO — [illegible]